

FACULDADE DE FILOSOFIA
FACULDADE DE LETRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS

CARVALHO, DR. ANSELMO FERRAZ DE

Séc. XIX e XX

Professor

Nasc. - 14-12-1878

F. -

Nat. - Tondela - Viseu

C.A.

1.ª Matr. 12-10-1895; Bach. 3-7-1899; Form. 21-7-1899; Lic. 7-4-1900; Conc. Mag. 30-3-1901;
Dout. 5-5-1901; 1.ª Desp. 12-7-1902; Cat. 28-10-1903

NOTA - Missões de estudo em vários ^{regiões} países do Ultramar.

Tese impressa

THESES

DE

PHILOSOPHIA NATURAL

THESES

DE

PHILOSOPHIA NATURAL

QUE

SOB A PRESIDENCIA

DO

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Doutor Antonio dos Santos Viegas

do Conselho de Sua Magestade
lente de Prima, decano e director da Faculdade de Philosophia,
director do Observatorio Meteorologico e Magnetico
da Universidade de Coimbra, socio honorario do Instituto de Coimbra
e correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa,
Gran-Cruz da Ordem de San Thiago
de merito scientifico, litterario e artistico,
Commendador das Ordens Imperiaes de Francisco José d'Austria
e da Rosa do Brazil, Cavalleiro da Legião d'Honra,
etc., etc., etc.

SE PROPÕE DEFENDER

NA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

nos dias

de 1901

PARA OBTER O GRAU DE DOUTOR

ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO.

THESES
PHILOSOPHIA NATURAL

Doctor Antonio dos Santos Viégas

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1900

PARA OBTER O GRAU DE LICENCIADO

MARCELO FERREIRA DE CARVALHO

Vistas e approvadas.

Dr. H. Teixeira Bastos

Dr. Bernardo Ayres

Dr. Alvaro José da Silva Basto.

Podem imprimir-se.

Coimbra, 12 de dezembro de 1900.

Dr. Antonio dos Santos Viégas, DECANO.

CHYMICA

I

A theoria da *ionisação* é insufficiente para explicar as anomalias da diminuição de tensão de vapor das dissoluções salinas; é preciso recorrer tambem á *hydratação* dos saes e dos iões livres.

II

As recentes descobertas de grande numero de elementos impõem *actualmente* a necessidade d'uma classificação em familias naturaes independentes, no sentido da de Dumas.

III

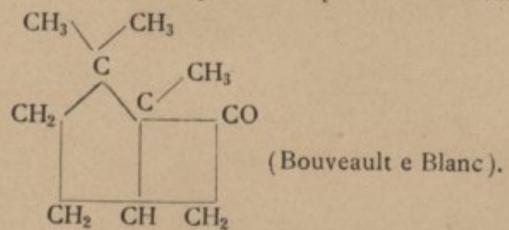
No estudo dos compostos de platina e cobalto, é indispensavel a applicação das noções de configuração molecular.

IV

A tautomeria corresponde a uma mistura de dois isomeros em equilibrio chymico (Traube).

V

Admittimos para a camphora a constituição



VI

A fermentação é um phenomeno chymico devido á actividade de corpos formados pelo protoplasma, mas actuando independentemente d'elle.

PHYSICA

I

A theoria de Andrewse van der Wals dá conta das anomalias na visinhança do ponto critico.

II

Explicamos as oscillações seculares da temperatura á superficie da Terra pelas variações de percentagem do gaz carbonico atmospherico.

III

Contra o que se tem admittido, a velocidade do som nos gazes varia com a pressão.

IV

Os corpos radio-activos emittem dois grupos de radiações, um formado de raios cathodicos, outro de raios Rontgen.

V

A força electro-motriz de contacto entre dois metaes diferentes é devida á acção electrolytica do meio em que estão collocados.

VI

Das theorias propostas para explicar a electricidade atmospherica, preferimos a de Brillouin, baseada na electrificação positiva dos cirrus pelas radiações solares ultra-violetas.

PHYSICA

BOTANICA

I

O albumen é uma planta accessoria, independente da planta mãe e associada ao embrião para lhe facilitar o desenvolvimento.

II

Todas as plantas, com ou sem chlorophylla, podem, ao abrigo da luz, alimentar-se directamente de materias organicas.

III

Rejeitamos a classificação das Phanerogamicas proposta por Van Tieghem e cujo ponto de partida é a divisão em Seminadas e Inseminadas.

I

Os Metazoarios são individualidades reaes, seres indecomponiveis, e não colonias ou aggregados de individualidades d'ordem inferior.

II

Adoptamos a classificação dos Foraminiferos em trinta e sete familias, proposta por Eimer e Fickert.

III

A metamorphose dos Insectos Holometabolicos tem por causa a adaptação dos embryões ao parasitismo interno nos vegetaes.

MINERALOGIA E GEOLOGIA

I

A synthese resolve o problema da origem dos mineraes, elemento indispensavel para a sua classificação.

II

A contracção da crusta terrestre tende a imprimir-lhe symetria tetraedrica.

III

A terminologia stratigraphica da Europa pode applicar-se ao conjuncto do globo.

ANATOMIA ET HISTORIA

DE ANATOMIA ET HISTORIA

DE ANATOMIA ET HISTORIA

III

DE ANATOMIA ET HISTORIA

Proc. Professor, CX. 31

Anselmo Ferraz de Carvalho

Prospecção geológica nas ilhas
de São Tomé e do Príncipe



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Museu
Mineralógico e Geológico

-4.MAR.1940

H. Aug

Exm^o Sr. Reitor da Universidade

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 4 de Março de 1940
N.º 571 S.º B.º 810. 127

Camunicou-me V.Ex^a o desejo expresso pelo Ministério das Colónias de ser informado ácerca dos meus trabalhos de prospecção geológica nas ilhas de S.Tomé e do Príncipe. A convite do senhor governador, comandante Junqueira Rato, nelas trabalhou, de Junho a Setembro de 1928, uma missão geológica do Museu Geológico da Universidade de Coimbra.

Começaram os trabalhos de campo em 20 de Junho e, pode dizer-se, sem perda de um dia, proseguiram até á data do embarque, na viagem de regresso. Á direcção das obras publicas de S.Tomé foi então entregue a nota das excursões realizadas: no "Boletim da Agencia Geral das Colónias", n.º 43, publiquei, com o titulo "A investigação científica nas Colónias Portuguesas"-Noticia sobre o estudo geológico das ilhas de S.Tomé e Príncipe", o relatório da missão.

Nesse trabalho é publicado um estudo sobre a geografia de S. Tomé, e as primeiras observações sobre a sua constituição geológica. Sobre este ultimo assunto, publiquei, no N.º 14 da revista "A Terra", um trabalho intitulado "As ilhas de S.Tomé e do Príncipe".

A missão colheu mais de mil exemplares de rochas e de minerais, organizando a rica colecção que ocupa a maior parte das vitrines da nova galeria colonial deste museu;





Compete-me fazer o estudo dessa preciosa colecção e ele vai seguindo com a possível brevidade, no tempo que me fica livre das minhas ocupações docentes e de outras igualmente absorventes.

Das rochas de S. Tomé e Príncipe já foram executadas 350 preparações microscópicas, cujo estudo está adiantado e de que serão publicadas numerosas microfotografias. Mas um trabalho que é muitíssimo mais extenso do que o apresentado em 1921, baseado na colecção primitiva do Museu, uns 140 exemplares, não é possível, sem tempo.

Não se trata apenas de indicar a distribuição das principais categorias^a de rochas: ha muito que estudar sobre elas, podendo apresentar-se muitas espécies raras ou novas, em disposições tectónicas de grande interesse.

Estes estudos requerem tempo, em todos os ramos das ciências naturais; e, neste, mais do que nos outros, porque exigem observações microscópicas difíceis e grande numero de análises químicas. Devo notar que das grandes colecções botânicas dos herbários colhidos em Angola por Welwitsch e pelo malogrado Doutor Luis Carrisso, a-pesar da colaboração do Museu Britânico, apenas estão catalogadas algumas famílias.

Agora um assunto que talvez preocupe o Ministério das Colónias - despesas feitas pela Colónia com a missão geológica:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Museu
Mineralógico e Geológico

Não fui buscar fortuna. Por combinação com o ilustre governador de S. Tomé, recebi a remuneração mensal de 6.000\$00. Já naquele tempo, um director de obras publicas, em viagem de inspecção, receberia o dobro, e agora um alto funcionário, em viagem, sem grandes fadigas ou encargos, recebe muito mais.

Tenho a opinião de que nas missões científicas que é necessário que as Universidades desempenhas nas Colónias, embora com subsidio do Ministério respectivo, quem tem os principais encargos é o Ministério Da Educação Nacional: envia o seu pessoal, sujeita-o a trabalhos que não são de viagens recreativas, e até os expõe a riscos graves. Lembremos a morte do Doutor Luis Carrisso.

Uma missão geológica em S. Tomé não se reduz a comodos passeios de automovel, gosando a generosa hospitalidade das grandes roças. Obriga a excursões a cavalo e principalmente a pé, em regiões difíceis de percorrer e de acesso que não e isento de perigos.

Ninguem dirá que fui receber remuneração exagerada...

Para auxiliar as despesas do Museu, foram entregues á Universidade, pelo Governo de S. Tomé 20.000\$00; Não os recebi eu, combinando-se o depósito na Tesouraria, e dele se fazem levantamentos por folhas documentadas na forma habitu-



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Museu
Mineralógico e Geológico

4

al. Felizmente já foram gastos 13.773\$35, em papel para a publicação (7.386\$00), na encomenda de preparações microscópicas, às casas Krantz e Voigt e Hochgesang, de Goettingen, (2.876\$35), fotogravuras (1.810\$10) e outras pequenas despesas. E digo felizmente, porque o saldo, superior a seis contos, sumiu-se na voragem conhecida.

Em resumo, da missão, que não ficou cara ao Ministério das Colónias, foram publicados alguns trabalhos, está em estudo pelo professor que a dirigiu uma preciosa colecção geológica, a qual poderá servir mais tarde a estudos de especialistas que se dediquem a investigações sobre determinadas rochas.

Trabalhos desta ordem não são da indole de pitorescas narrativas jornalísticas. É muito maior o trabalho a realizar nos laboratórios do que o dos trabalhos de campo. Aqueles não se reduzem á execução dos calculos de uma missão geodésica, por exemplo.

Coimbra, 1 de Março de 1940

A bem da Nação

O Director do Museu Geológico

António F. de Carvalho

Juntasse 2 exemplares das multiplicações:
1) "Investigações científicas em Colónia portuguesa"
Separat. do n.º 43 do Boletim do Museu Geológico
2) "A ilha de São Tomé e Príncipe"
Separat. do n.º 14 do "Foca"
3) "Memórias e estatísticas do Museu Geológico, n.º 1."



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE SCIENCIAS

L.º 2 N.º 177

V. OF.º DA REITORIA
L.º 14 N.º 328 de 22 de
Nov. de 1927

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Tendo o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, Director do Museu Mineralogico e Geologico, sido convidado pelo Governador da Provincia de S. Tomé e Príncipe a fazer o estudo Geologico dessa Provincia, e precisando para isso de ausentar-se de Coimbra, acompanhado pelo naturalista, Bacharel Miguel Marcelino Ferreira de Moura, pelo Conservador José Victorino Batista dos Santos e pelo Colector Antonio Maria Marques, desde 1 de Junho até 15 de Setembro do ano proximo, rogo a V. Exa se digne solicitar a necessaria autorização superior sem prejuisos dos vencimentos e gratificações dos referidos funcionarios.

Saude e Fraternidade.

Coimbra, 19 de Novembro de 1927

Pelo Director da Faculdade de Sciencias:

Em Pinto da Silva

Faculdade de Letras

Nomes	Categorias	Data do despacho	Data do VISTO	Data do diploma	Observações
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho	Professor provisório	Cartaria Reitoral de 24-11-1911	2-12-1911		
Dr. João Ferraz e Silva	Professor provisório	Dec. 20-6-1900			

QUESTIONARIO

A que deve responder-se nos termos da Portaria
do Ministerio do Interior de 19 de novembro de 1910

a) Nome.

Arnelino Frey de Lavalles

b) Cargo de que vence ordenado de categoria.

Lente da Universidade

Qual o ordenado?

60000 reis

Qual a gratificação?

438000 mensaes, divididos pelos dias uteis de serviço

c) Exerce outros cargos remunerados pelo Estado?

Não exerce

Se exerce, quaes são?

d) Exercendo mais de um cargo, accumula, com os vencimentos respectivos, alguma gratificação, soldo ou ordenado?

e) Desde e até que horas é regulamentarmente obrigado a permanecer em cada uma das repartições em que serve?

f) Tem alguma gratificação ou abono inherente ao cargo ou por serviço extraordinario?

258000^{rs} mensaes, divididos pelos dias uteis de serviço, no mes em que dirige o trabalho pratico da sua cadeira

g) Exerce alguma comissão?

Onde?

É remunerada?

Qual a remuneração?

A que horas desempenha a comissão?

h) Desempenha algum cargo municipal?

A que horas o exerce?

i) Tem pensão de reforma ou aposentação de cargo do Estado ou do município?

j) Percebe de alguma empresa honorários por funções de nomeação do Estado?

k) É membro de direcções ou conselhos fiscaes de empresas que tenham contrato com o Estado ou do Estado tenha subvenção?

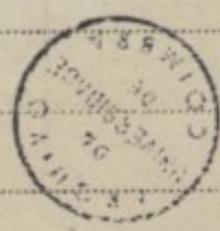
PROC: 46-A (Arquivo)

Arquivo Ferraz de Paiva

Arquivos

7

Categorias	Número de ordem	NOMES	Data do diploma de nomeação
1902			
Julho	453,5 + 2945,5-	Abandonado desde o dia 24 em que estava parte. Por nomeação interina e pela definitiva, serviu em 24 sessões nos juris dos Actos de Tivilla, 1 ^o e 2 ^o parte, durante o mês de Julho. Reunuiu em 3 sessões de juris.	
Agosto	2408,5		
Set	2408,5		
Out	2408,5 + 1460	A conferência desigou a substituição do catedrático da cadeira de Mineralogia e Petrologia não começou a refer em 18 por não haver alunos matriculados.	
Nov	2408,5 + 1407,5-	Foi encarregado de refer a matéria de análise química que, pela nova reforma, foi separada da química orgânica. Começou a refer em 19 e refer 4 dias, tendo a cadeira 8 dias de serv. 4 f sem indicações de substituição.	
Dez	2408,5 + 1459,5-		Ideu



1903

Número de ordem	Categorias	NOMES
	Janv. — 2408,5 + 1473,5 —	de 21 de Dep. a 20 de Janv.
		Idem
	Fevr. — 2408,5 + 2415 —	Idem
	Março — 2408,5 + 2415 —	"
	Abril — 2408,5 + 1407,5 —	"
	Mais — 2408,5 + 2415 —	"
	Junho — 2408,5 + 2415 —	Idem e
		finis de exames de Física, 1. ^a parte. 17.
		(10 de junho)
	Julho — 2408,5 + 4409,5 —	finis exames Analise Quimica de Física 1. ^a e 2. ^a partes (4. ^a e 5. ^a cadeira); das cadeiras de Mineralogia e de Antropologia; exames do 5. ^o ano. Accumulo em 19 sessoes.
	Ago. — 2408,5 —	
	Set. — 2418,5 —	mas que perten- cem serv. desde 21 de Agosto a 20 de Set.
	Out. — 2408,5 + 1412,5 —	começo em 21 de ago a 8. ^a cadeira.
	Nov. — 3449,5 + 2424 —	lente catedratico, desde o dia 28 de Out. a partir desta data abnudo como tal.
	Dez. — 3433,5 + 1459,5 —	8. ^a cadeira

1904-

Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do sêlo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
				Jan: - 3433,57 + 1473,5 - 8.ª cadeira e refunção no exame de licenciatura.
				Fev - 3433,57 + 2415 - 8.ª cad.
				Março - 3433,57 + 1484,5 - idem
				Abril - 3422,57 + 1423,5 - 8.ª cad. - 17/4 (23 de março)
				Mais - 3433,57 + 2415 - " - Descontou a falta do dia 23 e mais 1484,5 de deduções
				Junho - 3433,57 + 2415 - exames: 4.ª, 5.ª, 8.ª e actos do 5.º ano.
				Julho - 3433,57 + 2424,5 -
				Ago - 3433,57 -
				Set. - 3433,57 -
				Out. - 3433,57 + 1412,5 - em 20, Mineralogia e petrologia - Catedrático de geografia física do 1.º ano nos ha alunos.
				Nov. - 3433,57 + 2415 - Idem.
				Dez. - 3433,57 + 1459,5 - "
1905				
				Jan - 3433,57 + 1473,5 - " Total do fin. dos concursos na Faculdade.
				Fev - 3433,57 + 3404,5 - " - Idem -
				Março - 3433,57 - 2444 - " - Início de concurso para demonstrador da secção de ciências histórico-naturais.
				Abril - 3433,57 + 1407,5 - Mineralogia e petrologia no período transitório.
				Mais - 3433,57 + 2415 - Mineral e pet.
				Junho - 3433,57 + 3132 - Juris: física - 1.ª parte; 2.ª parte.
				Julho - 3433,57 + 5408 - " - física 1.ª parte; exames 5.º ano, Petrologia, Antropologia, física 2.ª parte - 27 sessões -

(segue)

1905

Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
Agosto	—	3433,5	—
Set.	—	3433,5	—
Out.	—	3433,5	1404 — 9.ª cad.
Nov.	—	3433,5	2415 — " "
Dez.	—	3433,5	1459,5 — "
1905			
Jan.	—	3433,5	1473,5 — "
Fev.	—	3433,5	4400,5 — " e curso prat. da mesma, sendo abm. da respectiva gratificação
Março	—	3433,5	3440 — Idem
Abril	—	3433,5	1479 — "
Mai	—	3433,5	3440 — "
Junho	—	3131,5	3462,5 — De 1 a 8, idem desde 9 junis seguintes - 15 sessões de junis
Julho	—	3433,5	5421,5 — seguintes 30 sessões.
Ago	—	3433,5	—
Set.	—	3433,5	—
Out.	—	3433,5	1412,5 — em 18 a refer. 9.ª cad.
Nov.	—	3433,5	3440 — a 9.ª cad. e o curso prat. da mesma, que não tem demonstração, sendo abmado um ven. de especia. que compete as demonstradas.
Dez.	—	3433,5	2452 — Idem

1907

Jan.	—	3433,5	2474 — Idem
Fev.	—	3433,5	3440 — " 10.ª 9.ª cad.
Março	—	3433,5	1459,5 — "
Abril	—	3433,5	1493,5 — " e curso prat. da mesma nos dias 9, 11, 13 - sendo abmado com especia. igual as estabelecidas para os demonstrados

(alter)

1907

Número de ordem

Categorias

NOMES

Maio — 3433,5 + 2415 — 9 cad.

Junho — 3433,5 + 3406,5 — Desde de de 1a 8 aluado
nos termos da Nova Reforma dos
Estudos. Desde 9 segue em curso
lira a cad. de Filos. e física do
glbr e o curso pract. ja nao
haver demonstrado.

Julho — 3433,5 + 6435 — espaves, accumulados
em 43 pessoas.

Ago — 3433,5 + 2415 —

Set. — 3433,5 —

Out. — 3433,5 + 2416,5 — Desde 17 a 9.ª cad. e
a antiga cad. de mineral e geol. do
preio de transitois.

Nov. — 3433,5 + 6432,5 — Idem

Dez. — 3433,5 + 4912 — "

1908-

Jan. — 3433,5 + 4447,5 — 9.ª cad., etc.

Fev. — 3433,5 + 5755 — "

Março — 3433,5 + 6492,5 — ", etc. 16 series de
fines.

Abril — 3433,5 + 3903,5 — ", etc.

Mai — 3433,5 + 5755 — ", etc.

Junho — 3433,5 + 4430 — 9.ª, fines de ueluna,
de 1.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª e do 5.ª an.

Julho (adicional) — 4427 — espaves, etc.

Agosto — 3433,5 + 8494 — espaves, etc.

Set. — 3433,5 —

(segue)

Importa esta folha na quantia iliquida de

Serviços de Contabilidade da Secretaria da Universidade de Coimbra, de

1908

Set — 3433,5 —
 Out — 3433,5 + 1412,5 — No dia 17 e uma 9.ª cad.
 Nov — 3433,5 + 4456 — 9.ª cad. e o curso prá-
 tico da mesma.
 Dez — 3433,5 + 2452 — 9.ª cad, etc.

1909

Jan. — 3433,5 + 2482,5 — Idem
 Fev — 3433,5 + 3440 — "
 Março — 3433,5 + 3440 — "
 Abril — 3433,5 + 1470 — "
 Maio — 3433,5 + 3440 — "
 Junho — 3431,5 + 2414 — "
 Julho — 3433,5 + 6415,5 — "
 Agosto — 3433,5 —
 Set — 3433,5 —
 Out. — 3433,5 + 1412,5 — em # 19 a 9.ª cad.
 Nov. — 3433,5 — "
 Nov. — 4409,5 — 9.ª cad. e ensino prat.
 da mesma. 8 sessões
 espaciais variad. cad.
 Dez — 3433,5 — 9.ª cad.
 Dez — 2452 — " " e trab. prat. etc.

1910

Jan. — 2479 — 9.ª cad. e ensino pratico —
~~Jan. falta folha de (calc)~~ — 3433,5 — idem
 Fev — 3433,5 — 9.ª cad.
 Março — 3433,5 — idem
 Abril — 3433,5 — "
 Maio — 3433,5 — " — De 14 a 21 em comissão
 de serviço, no desempenho da
 interdição das escolas de
 Cabeceiras de Basto e Jurdareu,
 por port. de 23 de Abril de 1910.
 Junho — 3431,5 — Junho —
 Julho — 3433,5 — "
 Agosto — 3433,5 —
 Set. — 3433,5 —
 Out. — 3433,5 — 9.ª cad.
 Nov. — 3433,5 — " "
 Dez. — 3433,5 — 9.ª cad.

(colla)

1911

Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
Jan.		3433,5-	
Fev.		3433,5-	
Março		3433,5-	
Abril		3433,5-	
Mai		3433,5-	
Junho		3431,5-	
Julho		3433,5-	
Ago		3433,5-	
Set.		3433,5-	
Out.		3433,5-	
Nov.		3433,5-	
Dez.		3433,5-	

1912

Jan		3433,5-	Decreto Vice-Reitor em Ass. Geral da Univ. de 16-10-911 mas não usou D. J. n.º 259, de 6-11-911 - (D. J. n.º 17, de 20-1-912) - Por port. de 24-11-911, D. J. n.º 286 de 8-11-911, revogado nos termos do art. 135.º do Dec. de 19-8-911 para refer. geografia local supranotada durante a doença do respectivo prof. V. n.º 2-12-911 -
Fev		3433,5-	No senado Universitário, por eleições de 16-10-911, D. J. n.º 259, de 6-11-911 - D. J. n.º 17, de 20-1-912.
Mar		3433,5-	
Abril		3433,5-	Ausente desde 31 de Maio em missas de estudo no estrangeiro por deliberação da Faculdade.
Mai		3433,5-	idem
"		3433,5-	Desde 15 refer. a este facto etc. por b. H. Superior
Junho		3431,5-	Apresentou-se em 4 de Junho, repassando de missas de estudo.
Julho		3433,5-	
Ago		3433,5-	
Set.		3433,5-	

Out. — 228,5 — Vice-Reitor - serviu em 16, 17, 18, 19 —
 3433,5 —
 Nov. — 3433,5 —
 Dez. — 3433,5 —

1913

Mês de

Número e data do bilhete de identidade — Decreto n.º 12:202 de 21-8-1926	Data do diploma de nomeação	Data da diuturnidade	Data do Visto	VENCIMENTO			Total
				De categoria	De exercício	Gratificações	

Transporte	Jan.		31,33,5				
Janeiro			44,5	Vice-reitor nos dias: 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16			
Fevereiro			34,33,5				
Março			34,33,5				
Abril			34,33,5				
Mai			34,33,5				
Junho			44	Vice-reitor desde o dia 21			
Julho			34,31	Faudd.			
Agosto			36,33				
Set.			416	Vice-reitor de 1 a 4			
Out.			34,33	Faudd.			
Nov.			34,33				
Dez.			34,33				

1914

Jan.			34,33				
Fev.			34,33				
Mar.			34,33				
Abril			34,33				
Mai			34,33				
Junho			34,33				
Julho			34,33				
Agosto			34,33				
Set.			36,33				
Out.			1407	Observatório - Direção desde o posse (dia 12 de out.)			
Nov.			34,33	Faculdade			
Dez.			1466	obs.			
			34,33				

(vollar)

1914 de 19

DESCONTOS

Caixa de aposentação		Compensação de reformas militares	Emolumentos e selo de licenças Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos Reembolso de adiantamentos Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças Decreto 10:911	Montepio dos Servidores do Estado Dec. n.º 24:046 Cotas	Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional Dec. n.º 12:095 de 17-11-1926	Assistência aos funcionários civis tuberculosos Dec. lei n.º 14:192 de 12-8-1927	Emolumentos do Tribunal de Contas Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934	
Cotas	Deduções									Taxa	Desconto
Dez			1466								
Nov			3433								
Out			1466								
Set			3433								
Ago			1466								
Jul			3433								
Jun			1466								
Mai			3433								
Abr			1466								
Mar			3433								
Fev			1466								
Jan			3433								
Dez			1466								
Nov			3433								
Out			1466								
Set			3433								
Ago			1466								
Jul			3433								
Jun			1466								
Mai			3433								
Abr			1466								
Mar			3433								
Fev			1466								
Jan			3433								
Dez			1466								

Blair
Fauld.

1915

1918

Faculdade

Observ.

Jan	3433
Fev	"
Março	5413
Abril	"
Mai	"
Jun	"
Julho	7450
Ago	"
Set	"
Out	"
Nov	"
Dez	"

1466
1466
1466
1466
1467
1469
1467
1467
1467
1467
1467
"

1919

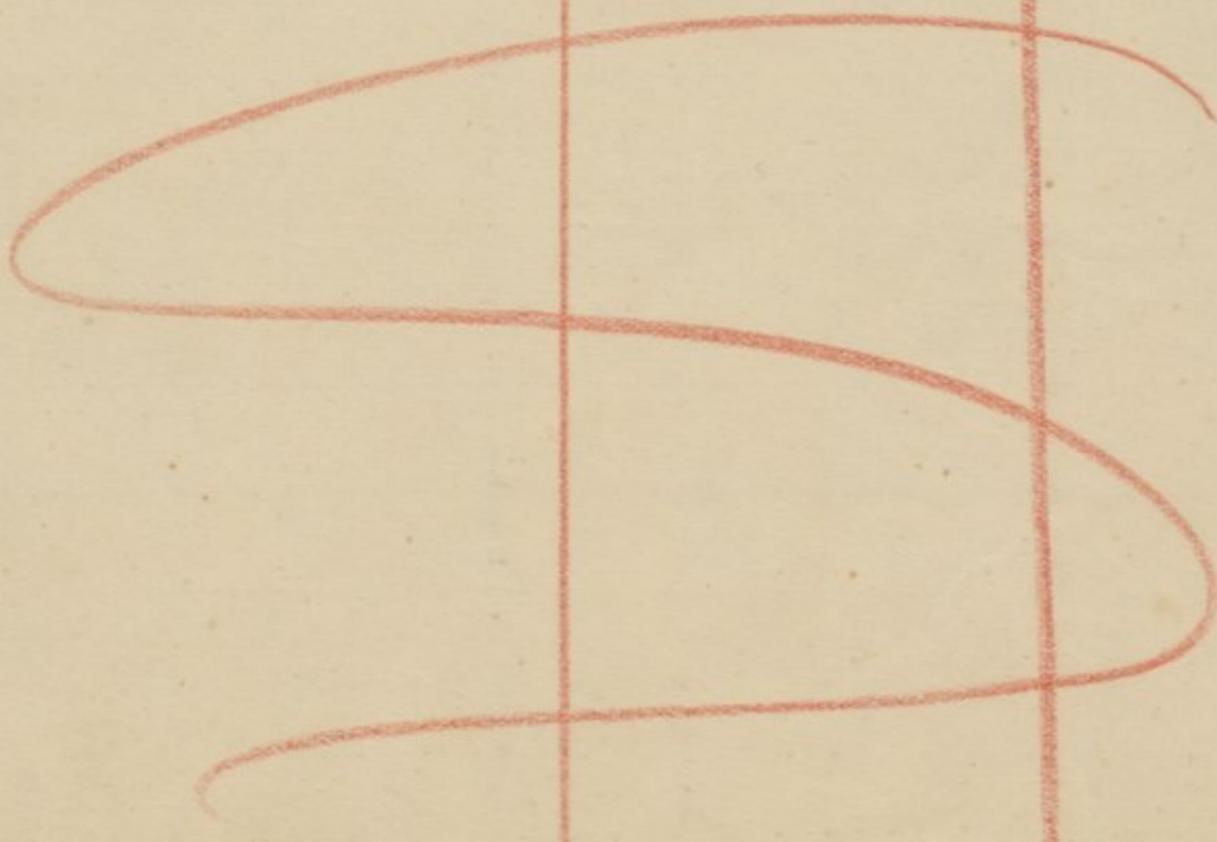
Jan	7450
Fev	"
Março	"
Abril	"
Mai	2425 - 1.º dist.
Jun	8475
Julho	(5.º grupo - letras - recebe unicamente o venc. de exercício)

1467
"
"
"
"
"

Julho	8475 (ciências)
Ago	"
Set	letras recebe unicamente venc. de exercício
Out	"
Nov	"
Dez	"

Ciências
8475
"
"
"

1467
Observ.
1467
"
"
"



Total dos contos

Total a abonar

Imposto do sêlo
Decreto n.º 10:333

Importância líquida a pagar

OBSERVAÇÕES

1920

Famula. Letras Obsens. ~~Museu~~ ~~Summariof.~~

Jan.	8475-			Idem	1467-	
Fev.	"			"	"	780 - Alms desde a posse (diar)
Mar.	"			"	1467.	183
Abril	"			"	"	783
Maio	"			"	"	"
Junho	"			"	"	"
Julho	"			"	"	"
Ag.	"			"	"	"
Set.	"			"	1466	"
Out.	"			"	"	"
Nov.	3477	Desc: menos m.º conferença e despesas indeliberadamente feitas em let. e Out. nos lugares de Districto do Alentejo e Museu e lat. Minervy. (art. 5.º Dec.º 7088)		"	780	780
Dez.	8475-			"	780	780

1921

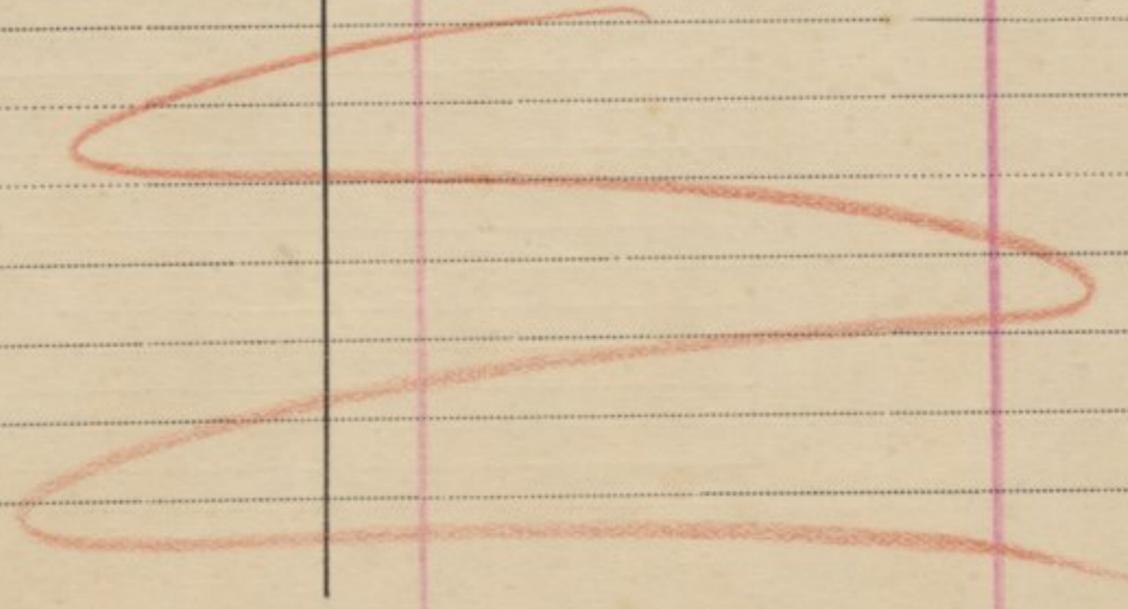
Jan.	8475-			"	"	"
Fev.	"			"	"	"
Mar.	"			"	"	"
Abril	"			"	"	"
Maio	"			"	"	"
Junho	"			"	"	"
Julho	"			"	"	"
Ag.	"			"	"	"
Set.	"			"	"	"
Out.	"			"	"	"
Nov.	"			"	"	"
Dez.	"			"	"	"

1922

Número de ordem	Categorias	NOMES	Museum Lab. Mammal foss Isento
Jan - 8475		Isento	Isento
Fev - "		"	"
Mar - "		"	"
Abr - "		"	"
Mai - "		"	"
Jun - "		"	"
Jul - "		"	"
Ago - "		"	"
Set - "		"	"
Out - 12-189. 2 ^a div. 5410			2#12. Foss. Apr. 20.
Nov - 10400		3428 julho e nov.	1#68 - julho e nov.
Dez - 10400		1467	484

1923

Jan - 10400	1467 -	484 -
Fev - "	"	"
Mar - "	"	"
Abr - "	"	"
Mai - "	"	"
Jun - "	"	"
Jul - "	"	"
Ago - "	"	"
Set - "	"	"
Out - "	"	"
Nov - "	"	"
Dez - "	"	"



1924 de 19

Observação Tab. Trinidade

DESCONTOS

Caixa de aposentação		Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e sêlo de licenças — Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos — Reem-bolso de adiantamentos — Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previ-dência do Mi-nistério das Fi-nanças — Decreto 10:911	Monte-pio dos Servi-dores do Estado — Dec. n.º 14:046 — Cotas	Caixa de Previ-dência do Mi-nistério da Edu-cação Nacional — Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários tu-berculo-sos — Dec. lei n.º 14:192 12-8-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas — Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934	
Cotas	Dedu-ções									Taxa	Desconto
Jan - 10400									1454	484	
Fev - "									"	"	
Mar - "									"	"	
Abril - "									"	"	
Mai - "									"	"	
Junho - "									"	"	
Julho - "									2450	1450	
Ag - "									484 - has foi abrande de gratif. por inteiro por ter recebido a mais em julho -	415 - has foi abrande por inteiro por ter recebido a mais em julho -	
Set - "									1454 -	484	
Out - "									"	"	
Nov - "									"	"	
Dez - "									"	"	
1925											
Jan - 10400 -									1454	484	
Fev - "									"	"	
Mar - "									"	"	
Abril -		10400							1454	484	
Mai -		"							"	"	
Junho -		"							"	"	
Julho -		"							"	"	
Agosto -		"							"	"	
Set -		"							"	"	
Out - has mes. tu serv.		"							1464 + 2414	484 + 484	(a)
Nov - idem -		"							"	484	
Dez - 10400 -		"							"	"	

Vice-Metr. Professor

(a) - Decretos nº 15:466 de 14-5-1928 e nº 24:124 de 30-6-1934, do Dec. nº 14:046 de 17-11-1926

abono de abril e maio em folha suplementar

Mês de

de 192

RECEBIMENTOS

DESCONTOS

1926

Gratificações

Total

Subvenção diferencial

Reim. inst.

Professores

Imposto de rendimento

Caixa de aposentação

Desconto nos termos do § unico do art. 4º do Dec. n.º 11.054

Compensação de reformas militares

Emolumentos e selo de licenças

Taxa

Desconto

Cotas

Deduções

Decreto 10089 de 27-1-1926

Jan - 1413 - Com. de ensino 10400 - desde 25 -
 Fev - 5800 - expensas 10400
 Mar - " - expensas "
 Abr - " - " "
 Mai - " - idem - "
 Junho Junho - "
 Julho - "
 Ago - "
 Set - "
 Out - "
 Nov - " - 10454 -

1467 784
 1457 784
 " "
 " "
 " "
 " "
 " "
 " "
 " "
 " "

Diff. de Dut. - hat desconta me gratific. aborados e sendo sido dia a folha que aborados desis na tunm em a dif. de Dut. -
 Directr - hat desconta aborados e sendo sido dia a folha que aborados desis na tunm em a dif. de Dut. -
 ha o letim respectivo com data de 2/11/1926.

Dez. - 13434

hat desconta me gratific. aborados em as dif. de Dut. e exp. e Des. -

, na liquid

1927
Jan - 13434-

Geológico
duo por
almada

~~Geofísico~~
Campesin

Capitulo

»

»

Imposto de ren

Caixa de apos

Desconto nos t

Compensação

Emolumentos e

Reembolso de e

Cofre de Previ

Montepio Ofic

Capit

Melhoria nos

Imposto do sêl

1927

Professora

Jan - 13434 —
 Fev - " —
 Março - 13440 —
 Abril - 13440 —
 Maio - " —
 Junho - 13434 —
 (a)
 L. de Prof. de
 P. de desde 1927. Lei: 370,
 f. 954 —
 cota: 548 —

Directa do Instituto
 Mineralógico e
 Geológico

sem pr. abnudo
 " "
 mas desconta na
 gratif. Alameda
 desde Gov.
 mas desconta
 na gratif.

Directa do
 Instituto
 Geofísico

Cumprim —
 " —
 " —
 " —
 " —
 " —

Directa do
 Instituto
 Mineralógico e
 Geológico

Cumprim —
 " —
 " —
 " —
 " —
 " —

Julho - Descontas de
 descontar

Abnudo -

Abnudo

mas se abnudo
 nos termos de § 4.
 art. 6.º Lei. 19.892.

(a) Junho - adicional
 15401, pela 3.ª direct.
 desde 1-10-926 a
 30-6-927 -

Agosto - Dep. —

Cumprim

1928

Jan. a Junho

Cumprim

Julho - Abnudo. L. de
 missas de estudo
 de f. 954 e
 Príncipe —

Cumprim

Agosto - idem —

idem — idem

Set. - repessm de
 missas

Dep. - repessm de missas

Out. a - abnudo

Out. - abnudo Out. - abnudo

Dez.

mas se abnudo
 nos termos de
 art. 9.º Lei. 19.892
 de 24-9-928.

Nov. 2 - idem

Nov. 2 - idem

Dez. - idem

Dez. - idem

1929

Terças de Carvalho
Director de

Professor

Laboratório
Mineralógico e Geológico
abandono pelo act. 9;
de Dec. 15-977.

Inst.
Físico
abandono

Museu
Mineralógico e Geológico
abandono

Jan - abando

ag - idem

— " "

1930

idem

— " "

1931

Jan - abando

Febr. - abando
Março - abando - em
consequência de 1921
no Congresso In-
ternacional de
Temperatura, em
Madrid, onde
representei o
Instituto Físico -
ag - abando

Diretor do Museu e Laboratório
Mineralógico e Geológico -

Jan. a Dez - abando

Inst. Físico

Jan. a Dez - abando

1932

Jan a Dez - abando

idem

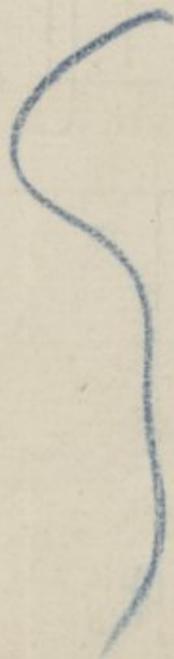
idem

1933

idem

idem

idem



1934

Jan.

Professor
abrado

Lab. Director Museu
Mineral. e Geológico
abrado

Director
Inst. Geofísico
abrado

Director Faculdade

Professor

Director Museu
e Lab. Mineral. e Geol.

Director do
Inst. Geofísico

Fev - desde 19. (deu visto
março - abrad - novo) ^{no museu}
Abril - fuzse em 19
a 5 de março -
abr - abrad
Dez - abrad - de novo
abrad - posse em
8-12- -

abrad - de Jan. a
Dez.

abrad - de
Jan. a
Dez.

abrad - de
Jan. a
Dez.

1935

idem

idem

idem

idem

Observações	Total	Papéis de crédito	Metal	Importâncias
-------------	-------	-------------------	-------	--------------

COES DE TESSOURARIA

Bras de de 191

DADE DE COIMBRA

1935

Directo da Faculd.

Prof.

Director do Museu e Lab. Mineral e Geol.

Directo Inst. Geofisico

Jan - 12,400	78,400	9,400	9,400
Fev - 12,000	"	"	"
Mar - 12,000	"	"	"
Abr - 16,400	104,400	12,400	12,400
Mai "	"	"	"
Junho "	"	"	"
Julho "	"	"	"
Ag "	"	"	"
Sep "	"	"	"
Out "	"	"	"
Nov. "	"	"	"

Dez - "

Hidrologia

Museu Geol.

Geofisico

38,400
(Nov. e Dez -
Geologia e Capta-
ção)

1937

Jan 16,400	104,400
Fev "	"
Mar - "	"

Director do Museu e Lab. Mineral e Geol.
12,400

Director do Inst. Geofisico
12,400

Hidrologia
19,400 - abm
de Jan.

1938

Directu Prof.
Janu -

Universitat de Sevilla
Part. de Quimica
e Histori
Janu - 1938

Nov - 15 dia 28,80
Dep.

Recebi.

DESCONTOS

Caixa de aposentação		Emolu-mentos e selo de licenças Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças Decreto 10.911	Monte-pio dos Servidores do Estado Dec. n.º 24:046	Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos Dec. lei n.º 14:192 12-6-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934		Total dos descontos
Cotas	Dedu-ções							Taxa	Desconto	
Dimitido			Dimitido							
Janus.	1240		1240		1040		2 diut. Func. e diut. unid. de lei n.º 31.672			
Av.	"		"		"					
Lucas	"		"		"					
Aluis	"		"		"					
Luiz	"		"		"					
Juho	"		"		"					
Jullo	"		"		"					

Dr. Anselmo - julho de 1902

1904. Faltou no dia 23 de março

1.ª Antecedentes

Certifico que face dos documentos arquivados nesta Secretaria, que o Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, foi nomeado lente ^{substituto} ~~substituto~~ da antiga Faculdade de Filosofia, ^{desta Universidade} ~~desta Universidade~~ por decreto de 28 de 12 de julho de 1902, de que tomou em 24 do mesmo mês, e foi promovido a ^{lente} ~~lente~~ ^{da mesma Faculdade} ~~da mesma Faculdade~~ por decreto de 28 de outubro de 1903, de que tomou posse em 12 de novembro ^{deste} ~~deste~~ ^{do} ~~do~~ a categoria de professor ordinário ^{da Faculdade de Filosofia desta mesma Universidade} ~~da Faculdade de Filosofia desta mesma Universidade~~ por decreto de art. 51 do decreto com força de lei de 12 de maio de 1911, e que desde a sua nomeação até a presente data ~~estava~~ tem estado na efetividade de serviço com exclusão de 1 dia.

2.ª Antecedentes

Certifico que desde 12 de maio de 1911, e que desde a sua posse como lente ^{substituto} ~~substituto~~, até a presente data, tem estado na efetividade de serviço com exclusão de 1 dia.

Sua 31 de julho de 1922.

António José de Passalunghi

Distúto

Foi nomeado do art.º 3.º; alínea a) do Regulamento aprovado por Decreto n.º 27.535 de 24 de Fevereiro de 1937, nomeado vogal do júri do concurso para o ~~nomeamento~~ de vagas de observador chefe de serviço do Observatório Central Heliográfico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. D. J. II s.º n.º 338, de 11-10-1937 - ~~Has carece de visto~~ - Port.º de 18-9-1937 -

Nomeado, para fazer parte do júri de doutoramento em ciências históricas e naturais do candidato Paulo Fernando José de Almeida. Portaria de 18/5/1937. D. J. II s.º n.º 117, de 23/5/1937. (Has carece de visto no Ministério do Tribunal de Contas)

~~Presidente~~ do júri dos exames de aptidão para Professores. D. J. II s.º n.º 161, de 14-7-1938

Idem em 1939-1940. D. J. II s.º n.º 148, de 28-6-1939 -

Vogal da Comissão da Cidade Universitária - Port.º de 28-8-1939 - D. J. II s.º n.º 218, de 6-9-1939 -

^{na sua qualidade,} ~~Presidente~~ de Directora da Faculdade de Ciências - Portaria de 13-10-1939 - D. J. II s.º n.º 246, de 21-10-1939 -

Vogal do júri do concurso p.º nomeamento de 1 lugar de observador chefe de serviço do Sect.º científico anexo à facul. de Ciências - Port.º de 16-7-1941 - D. J. II s.º n.º 176, de 13-7-1941 -

Medida contra as distúrsias
nos termos do § 3º do art. 12 do
decreto 25-115, desde 1-1-1942
— 2ª distúrsias —

Decreto Nº 31.655 de 21-11-1941
D. F. I. Nº 272, de 21-11-1941

Assessoria Fiscal de Passos

DESCONTOS

Causa de aposentação	Deduções	Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e selo de licenças Dec. n.º 10009 de 25-8-1924	Caixa Geral de Depósitos - Reembolso de adiantamentos Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças Decreto 10711	Monte-pio dos Servidores do Estado Dec. n.º 74046	Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional Dec. n.º 12085 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos Dec. lei n.º 14192 de 12-8-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas Dec. n.º 22257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934		Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES							
										Taxa	Desconto												
Aposentado sobre subsídio da pensão de viuvez de João Guimaraes da Silva filho de Silvestre e Mercedes de Sousa																	Decreto de 12 de Junho de 1902 Lito: 18 de Junho de 1902 D. G. II n.º 161 de 22 de Junho de 1902 Lote: 24 de Junho de 1902						
Aposentado a sobre subsídio da pensão de viuvez de João Guimaraes da Silva filho de Silvestre e Mercedes de Sousa																		Decreto de 25 de Setembro de 1903 Lito: 31 de Setembro de 1903 D. G. II n.º 249 de 5 de Setembro de 1903 Lote: 12 de Setembro de 1903 Carta de entrega: 25 de Setembro de 1903					
Aposentado nos termos do art.º 136 do Decreto de 19 de Agosto de 1911 sobre a organização da república da carreira de magistrado geral da magistratura de primeira instância do juízo de direito de primeira instância da magistratura de primeira instância da república, venendo inicialmente a magistratura de primeira instância de ser constituída e até ao momento não tendo sido constituída																							Carta de 24 de Setembro de 1911 Lito: 2 de Setembro de 1911 D. G. II n.º 286 de 8 de Setembro de 1911
Aposentado Director do Observatório Meteorológico da Universidade de Coimbra																						Decreto de 14 de Setembro de 1914 Lito: 1 de Setembro de 1914 D. G. II n.º 234 de 7 de Setembro de 1914 Lote: 12 de Setembro de 1914	
Aposentado a 1ª pensão de 1.ª classe de 1 de Junho de 1918																						Decreto de 9 de Abril de 1919 Lito: 7 de Abril de 1919 D. G. II n.º 118 de 22 de Abril de 1919	
Aposentado director do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra																						Decreto de 15 de Novembro de 1919 Lito: 9 de Janeiro de 1920 D. G. II n.º 124 de 30 de Janeiro de 1920 Lote: 2 de Fevereiro de 1920 (publicado com inexactidão no) D. G. II n.º 12 de 15 de Janeiro de 1920	

Atas de Conselho
Mês de

Número de ordem	Categorias	NOMES	Número e data do bilhete de identidade - Decreto n.º 12:202 de 21-8-1926	Data do diploma de nomeação	Data da diuturnidade	Data do Visto	VENCIMENTO			Total
							De categoria	De exercício	Gratificações	
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Escola Normal Superior	Transporte	Decreto de 1-2-1922						
		Incremento de vencimento correspondente à 2.ª diuturnidade, a contar de 24 de Julho de 1922 -		Decreto de 8-8-1922						
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Esc. Normal Superior		Decreto de 19-9-1922						
		Total, idem		Decreto de 22-9-1922						
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Esc. Normal Superior		Decreto de 29-11-1922						
		Total, idem		Decreto de 1-12-1922						
		Remuneração rec-reita da Universidade		Decreto de 7-5-1923						
		Total dos juros para os exames de admissão à matrícula na Escola Normal Superior de Coimbra		Decreto de 11-5-1923						
		Total, idem		Decreto de 15-10-1923						
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Esc. Sup. de Coimbra		Decreto de 21-3-1925						
		Total, idem		Decreto de 25-3-1925						
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Esc. Sup. de Coimbra		Decreto de 30-3-1925 - carrega conta da folha, pois não há termos de voto -						
		Total, idem		Decreto de 23-3-1925						
		Total dos juros dos concursos de admissão à matrícula no 1.º ano da Esc. Sup. de Coimbra		Decreto de 25-3-1925						
		Total, idem		Decreto de 10-12-1925						

DESCONTOS

Caixa de aposentação	Cotas	Deduções	Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e sêlo de licenças	Caixa Geral de Depósitos — Reem-bolso de adianta-mentos	Cofre de Previ-dência do Mi-nistério das Fi-nanças	Monte-pio dos Servi-dores do Estado	Caixa de Previ-dência do Mi-nistério da Edu-cação Nacional	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas	Imposto de Salvação Pública		Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do sêlo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
											Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928	Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934					
				Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Dec. de 21-4-1892	Decreto 10:911	Dec. n.º 14:046	Dec. n.º 12:685 de 17-11-1926	Dec. lei n.º 14:192 de 12-8-1927	Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Taxa	Desconto					
<p>Segundo em vista o disposto nos art.ºs 25.º, 29.º do decreto com força de lei n.º 12.492, de 14-10-1926, em cumprimento urgente de serviço, nomeado director do Laboratorio Geom-ralógico e Geológico</p> <p>Decreto de 29-10-1926 D. J. II de n.º 257, de 1-11-1926 Hoje: 2-11-1926</p>																	
<p>Para a emissão de livros a que se refere o art.º 114.º do decreto com força de lei n.º 12.425, de 2-10-1926.</p> <p>Decreto de 25-10-1926 D. J. II de n.º 253, de 27-10-1926</p>																	
<p>Requerido, a seu pedido, de legal da emissão de livros.</p> <p>Decreto de 10-11-1926 D. J. II de n.º 267, de 13-11-1926</p>																	
<p>Legal da jurri do concurso para professor catedrático do sub-grupo de botânica do 2.º grupo da 3.ª secção da faculdade de Ciências.</p> <p>Despacho de 17-11-1926 D. J. II de n.º 274, de 22-11-1926</p>																	
<p>Por termos dos art.ºs 25.º, 29.º do decreto com força de lei n.º 12.492, de 14-10-1926 nomeado, em cumprimento urgente de serviço, director do Instituto profissional</p> <p>Decreto de 10-12-1926 D. J. II de n.º 295, de 17-12-1926 Não ha termo de jurri Hoje: 15-2-1927 D. J. II de n.º 36, de 17-2-1927</p>																	
<p>Por meio dos exames de admissões a escola de 1.º de Coimbra - 5.º grupo.</p> <p>Entrada de 27-4-1927 D. J. II de n.º 92, de 29-4-1927 Hoje: 22-8-1927 D. J. II de n.º 189, de 25-8-1927</p>																	
<p>Requerente do candidato a vaga de professor catedrático do 5.º grupo da 3.ª secção da faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra</p> <p>Entrada de 19-2-1927 D. J. II de n.º 41, de 23-2-1927 Hoje: 25-4-1927 D. J. II de n.º 94, de 2-5-1927</p>																	

Número de ordem	Categorias	NOMES	Número e data do bilhete de identidade — Decreto n.º 12:202 de 21-8-1926	Data do diploma de nomeação	Data da diuturnidade	Data do Visto	VENCIMENTO			Total
							De categoria	De exercício	Gratificações	
		Diária de despesa em folha para a Plano de Aposentação	Transporte	Decreto n.º 13872 D. F. T.º n.º 137, de 1-7-1927						
		Local do fim do curso p.º pagamento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo da 1.ª secção - Ciências -		Portaria de 4-7-1927 D. F. T.º n.º 147, de 7-7-1927 D. F. T.º n.º 267, de 26-11-1927						
		9.ª diuturnidade, nos termos do art. 54.º do decr. n.º 12.426, a contar de 30-10-1926		Portaria de 30-6-1927 Visto: 1-8-1927 D. F. T.º n.º 172, de 7-8-1927						
		Diária de sala alugada de gratificação de Directores do Laboratório Municipal e do Instituto Profissional		Decreto n.º 13872, art. 6.º 84. D. F. T.º n.º 137, de 1-7-1927						
		Inde D.º alugada da refeição gratificada		Decr. n.º 14.594 D. F. T.º n.º 256, de 19-11-1927						
		Local do fim do curso para 1.º assistente do 1.º grupo da 1.ª secção (análise e fermentação) da Faculdade de Ciências -		Portaria de 10-1-1928 D. F. T.º n.º 10 de 19-1-1928 e Portaria de 28-2-1928 D. F. T.º n.º 48, de 1-3-1928						
		União cargo não abrangido pelo decr. n.º 15.528		D. F. T.º n.º 263, de 13-11-1928						
		Go fim dos exames de Estado para magistério liceal	5	Port. de 8-4-1929 D. F. T.º n.º 81, de 9-4-1929 e D. F. T.º n.º 87, de 16-4-1929						

Go júri dos concursos p.^o professores cate-
dráticos, p.^o de ciências físicas, da
Faculd. de Letras de Lisboa

Portaria de 9-6-930
D. f. 1.^o, n.^o: 137, de 17-6-930

Autunidade a representar a Faculdade nas
festas comemorativas do 1.^o centenário da
Associação Pológica de França, que se reali-
zaram em Paris no mês de junho e
a realizar excursões científicas de estudos
a Bélgica, Holanda, Suíça -

Disp. minist. de 17-6-930
D. f. 1.^o, n.^o: 148, de 30-6-930

Cursos de etnologia e histolo-
gia geologia e cartografia

Decreto n.^o 18.558, de 7-7-930
rectificado em 1-8-930
D. f. 1.^o, n.^o: 177, de 1-8-930

Autunidade a tomar parte na reunião de
comissão de geologia da família Inter-
nacional de Meteorologia, em Madrid

Disp. minist. de 3-3-931
D. f. 1.^o, n.^o: 68, de 24-3-931

Incumbência de regência do curso
(trimestral) de geologia e cartografia
da Faculdade de Ciências

Disp. de 9-2-931
D. f. 1.^o, n.^o: 81, de 9-4-931
Ponc. 10-4-931

Autunidade a apresentar p.^o o esboço, a
estudar a organização dos observatórios meteoro-
lógicos de Grã-Bretanha, Dinamarca, Holanda,
Suécia, Polónia, Alemanha e Bélgica -

Disp. minist. de 30-6-932
D. f. 1.^o, n.^o: 155, de 6-7-932

Directo da Faculdade, nos termos do

Dec. n.^o: 18.717, § 2.^o, art.^o: 16.^o
D. f. 1.^o, n.^o:

Dispensado, no caso de Directo, da nomeação
de Letra

Disp. do Sub-Secretário de Finanças de 26-10-933
H. da D. f. C. & G. R. - 2.^o secção - L. 15, n.^o: 616, de
22-11-933 -

Reunido directo da Faculdade
de Ciências

Decreto de 4-3-934
Lista: 12-3-934
P. P. II de n.º 63, de 17-3-934
Voto: 19-3-934

Autunhada a representar a Faculdade
no Congresso Internacional de
Geografia em Vossoria, em 1934

Decreto minist. de 16-5-934
P. P. II de n.º 128, de 4-6-934

Reunido, nos termos do art.º 16, do dec. lei n.º
18.414, directo da Faculdade de Ciências

Decreto de 17-11-934
Lista: 30-11-934
P. P. II de n.º 384, de 7-12-934
Voto: 8-12-934

Reunião do fim do curso de estudos em 1.º ano de
Letras em homenagem a Sr. J. J. Henriques
- 5.º grupo -

P. P. II de n.º 289, de 9-12-934

Reunido para fazer parte do fim do curso
para o fornecimento de uma sala de profes-
sores (leitura do Sr. J. J. Henriques (geografia e
geologia) da 3.ª secção (ciências físicas e
naturais) da Faculdade de Ciências da
Universidade de Porto.

Lista de 30-11-934
P. P. II de n.º 295, de 18-12-934

Decreto de 3% na folha, para P. P. II
desde 1-1-935

Dec. 26-11-35

Alteração do des. de 1% desde 1-4-935

Dec. 26-5-35

DESCONTOS	
Monte- Corre de Previ- mentos e selo de licenças das Fi- anças do Mi- nisterio de 10:039 de 28-8-1934 Dec. n.º 10911 Cotas	Assisten- cia aos Caixa de Previdencia do Ministerio da Educaçao Nacional Dec. n.º 12693 de 17-11-1928 Dec. n.º 24:066 Cotas
Imposto de Salvaçao Publica Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934	Emolu- mentos do Tri- bunal de Contas Dec. n.º 25:237 de 25-2-1933 Taxa
Total dos descontos	Total a abonar
Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importancia liquida a pagar
OBSERVAÇÕES	

Mês de		VENCIMENTO		Categorias		NOMES		Número de ordem	
Total	Gratificações	Data do Visto	Data da Data de interrupção	Data do diploma de nomeação	Data do bilhete e data	Identidade de Decreto n.º 12.202 de 21-8-1926	Art.º	Cap.º	
									<p>Professando no cargo de director da Faculdade</p> <p>Decreto de 28-7-936 D. J. II, n.º 176, de 30-7-936</p>
									<p>Nomeado presidente do júri para os exames de aptidão (dec. lei n.º 26.594) - Medicina -</p> <p>Decreto de 14-7-936 Visto em virtude de vista no art.º 154, de 16-7-936 D. J. II, n.º 164, de 16-7-936</p>
									<p>Regal do Conselho Superior de Minas e Serviços geológicos (dec. 18.768 e dec. 26.944) -</p> <p>Decreto de 2-1-937 Visto: 22-1-937 D. J. II, n.º 24, de 29-1-937</p>
									<p>Presidente do júri do concurso para o preenchimento de um lugar de ajudante de observador do Instituto Geológico.</p> <p>Decreto de 4-6-937 D. J. II, n.º 137, de 15-6-937</p>
									<p>Serviço oficial de Porto, nos dias 11, 12, 13 de Abril de 1937.</p>
									<p>Presidente do júri dos exames de aptidão em 1937-1938 - Ciências -</p> <p>Decreto de 5-7-937 D. J. II, n.º 157, de 8-7-937</p>
									<p>Regal de júri do concurso para o preenchimento de vagas de observador chefe de serviço de observação geológica anexa à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa</p> <p>Decreto de 18-9-937 D. J. II, n.º 238, de 11-10-937</p>

Mês de

UNIVERSIDADE

Nome Amseimo Ferraz de Carvalho

Filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho

Natural de Tondela

Nascido em 14 de Dezembro de 1878. Bilhete de identidade n.º 165.454.22 passado pelo Ar

Habilitações literárias e científicas Professor catedrático do 1.º grupo do 3.º Curso da Faculdade de

DIPLOMAS

Categorias	Objecto e natureza	Data			"Diário do Governo"			Visto			Posses				
		Dia	Mês	Ano	Número	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
leite substituto	Nomeado leite substituto da secção de ciências físicas-químicas, precede das encunhos, da Faculdade de Filosofia da Univ. de Coimbra. (Decreto)	12	7	1902	161	22	7	1902	18	7	1902	24	7	1902	
leite catedrático	Promovido a leite catedrático da secção de ciências físico-químicas da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra (Decreto)	28	10	1903	249	5	11	1903	31	10	1903	12	11	1903	
	Encargado da regência da cadeira de geografia geral da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	26	11	1911	286	3	12	1911	2	12	1911				
Director de D. M.	Nomeado Director da Observatorio Meteorológico da Universidade de Coimbra (Decreto)	14	9	1914	254	7	10	1914	1	10	1914	12	10	1914	
leite catedrático	Concedido o aumento de vencimento como professor de Direito à 1.ª classe do curso a com. de 1-7-1918 (Decreto)	9	4	1919	117	22	5	1919	7	5	1919				
Director de M. e M. G.	Nomeado director de museos e laboratórios mineralógicos e físicos do Instituto de Ciências da Univ. de Coimbra. (Decreto)	15	11	1919	12	15	11	1920	9	1	1920	2	2	1920	
	Vagal do júri dos concursos da secção de adm. e econ. a substituir no 1.º ano da E. N. S. (Despacho)	1	2	1922	27	3	2	1922							
leite catedrático	Concedido o aumento de vencimento como professor de Direito à 2.ª classe do curso a com. de 24.7.1922 (Portaria)	8	8	1922	219	22	9	1922	19	9	1922				
	Vagal do júri dos concursos da secção de adm. e econ. a substituir no 2.º ano da E. N. S. (Despacho)	29	11	1922	108	11	5	1923	27	2	12	1923	7	5	1923
	Passa, i. deuse (Despacho)	15	10	1923	243	19	10	1923							
Vice-Reitor	Nomeado Vice-Reitor da Univ. de Coimbra (Decreto)	21	3	1925	41	26	3	1925				20	3	1925	

Observações

UNIVERSIDADE

Nome Amselemo Ferraz de Car.

Filho de _____ Natural de _____

Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Ar

Habilitações literárias e científicas

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS													
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Possê				
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
	humano de juní dos exames de admissão à matrícula na Escola Normal Superior de Coimbra (Dispacho)	28	3	1925	70	28	3	1925							
	Idem, idem				299	10	12	1925							
Directo do L. M. G.	Nomeado, por conveniência urgente de serviço, director do laboratório mineralógico e geológico da Faculdade de Ciências da Univ. de Coimbra (Decreto)	29	10	1925	287	1	11	1926				2	11	1926	
	Vogal do júri do concurso para professor catedrático do sub-grupo de botânica do 2.º grupo (3.ª secção) da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Dispacho)	17	11	1926	274	22	11	1926							
Directo do S. G.	Nomeado, por conveniência urgente de serviço, director do Instituto geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	10	12	1926	295	13	2	1926	26	13	2	1927	16	2	1927
	humano de juní dos exames de admissão à Escola V. S. B. (5.º grupo) (Portaria)	28	4	1927	92	29	4	1927	139	25	8	1927	22	8	1927
	Nomeado, por conveniência urgente de serviço, director do Instituto geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	19	2	1927	41	25	2	1927	94	2	5	1927	25	4	1927
	Vogal do júri do concurso para preenchimento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo (1.ª secção) da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	4	7	1927	147	7	7	1927	169			16	9	1927	
	Procedido o aumento de vencimento correspondente à 3.ª distinção dada de serviço a partir de 30-10-1926 (Portaria)	30	6	1927	172	5	8	1927	1	8		1	8	1927	
	Vogal do júri do concurso para preenchimento de 1.º grupo (1.ª secção), análise e genética, da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	28	2	1927	48	1	2	1927	10	13	1	1928			

Observações

UNIVERSIDADE

Nome Anselmo Ferraz de Carvalho

Filho de _____

Natural de _____

Nascido em _____ de _____ de _____. Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Ar.º _____

Habilitações literárias e científicas

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS												
		Data			"Diário do Govôrno"			Visto			Possê			
		Dia	Mês	Ano	Número	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
	Membro do júri do concurso de estudos para o Imaginário Literário (Portaria)	6	4	1929	81 87	9	4	1929						
	Membro do júri do concurso para professores catedráticos do grupo de Ciências Geográficas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Portaria)	9	6	1930	137	17	6	1930						
	Autorizado a ausentar-se para França, Bélgica, Holanda e Suíça (Despacho)	17	6	1930	148	30	6	1930						
	Autorizado a reger a cadeira de geologia e captar os cursos de Climatologia e Hidrologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por Decreto n.º 18.568 de 4-7-1930 notificado em 1-8-1930 (D.G., I.º série, n.º 177, de 1-8-1930).													
	Autorizado a ausentar-se para Madrid (Despacho)	3	3	1931	68	24	3	1931						
	Encarregado de reger o curso trimestral de geologia e captar na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Despacho)	9	2	1931	81	9	4	1931	26	6	1931	10	4	1931
	Autorizado a ausentar-se para a Grã-Bretanha, Dinamarca, Holanda, Suécia, Polónia, Alemanha e Bélgica (Despacho)	30	6	1932	125	6	7	1932						
Director da Fac. de L.	Nomeado Director da Faculdade de Ciências no termo do § 2.º do artigo 16.º do decreto 18.717 e dispensado de nomeação e visto por despacho de S. Ex.ª Sub-Director de Finanças de 25-10-1933 comunicado em ordem de D. G. E. S. B. A., 2.ª Secção, Livro n.º 15, n.º 616, de 22-11-1933													

Observações _____

UNIVERSIDADE

Nome Amelmo Ferraz de Carvalho

Filho de _____ Natural de _____

Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arq.

Habilitações literárias e científicas _____

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS												
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Passo			
		Dia	Mês	Ano	Número	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Directo da Fac. de C.	Nomeado Directo da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	4	2	1934	83	17	2	1934	12	2	1934	19	2	1934
	Antecipada a nomeação para Jancóvia (Decreto)	16	5	1934	128	4	6	1934						
Directo da Fac. de C.	Nomeado Directo da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	17	11	1934	287	7	12	1934	30	11	1934	8	12	1934
	Vogal do júri de exames de optação ao 2.º ano de estudos no curso de Física Matemática (5.º grupo)				285	3	12	1934						
	Nomeado vogal do júri de exames para provimento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo (omni-categoria e geologia) da 3.ª secção (ciências históricas e naturais) da Faculdade de Ciências da Univ. do Porto (Portaria)	30	11	1935	295	18	12	1935						
	Confirmado no cargo de Director da Fac. de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	28	7	1936	176	30	7	1936						
	Nomeado presidente do júri de exames de optação ao curso de Física (Portaria)	14	4	1936	184	16	7	1936						
	Nomeado vogal do Conselho Superior de Linhas e Serviços Públicos (Decreto)	2	1	1937	23	29	1	1937	22	1	1937			
	Presidente do júri de exames para provimento de um lugar de ajudante de observador do Instituto Geográfico da Fac. de Ciências da Univ. de Lisboa (Portaria)	4	5	1937	137	15	5	1937						
	Presidente do júri de exames de optação em 1937-38 a Ciências (Portaria)	6	7	1937	157	8	7	1937						
	Vogal do júri de exames para provimento de vagas de observador chefe de serviço do Observatório Meteorológico anexa à Fac. de Ciências da Univ. de Lisboa (Decreto)	18	9	1937	238	11	10	1937						

Observações _____

UNIVERSIDADE

Nome Anselmo Ferraz de Carvalho

Filho de _____ Natural de _____

Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo At _____

Habilitações literárias e científicas

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS												
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Poss.			
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
	Nomeado para fazer parte do júri de doutoramento em Ciências históricas e naturais do candidato Carlos Francisco Tórs de Assunção (Portaria)	18	5	1937	117	23	5	1938						
	Presidente do júri do exame de aptidão a Ciências				161	24	7	1938						
	Idem em 1939-1940				148	28	6	1939						
	Vogal do júri do concurso para provimento de um lugar de observador chefe de serviço do Instituto geográfico a ser criado na Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	26	7	1941	176	31	7	1941						
	Nomeado presidente do júri do concurso para professor catedrático do 1.º grupo, 3.ª secção (mineralogia e geologia) da Faculdade de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	21	4	1943	98	28	4	1943						
	Novo membro da Comissão Nacional de Geografia (Portaria)	21	4	1947	102	5	5	1947						
	Colocado na situação de inactividade permanente, e fructuando aposentação, a partir de 14-XI-1948, sob o qual atirpim o limite de idade. (Portaria)	16	XI	1948	299	27	XI	1948						
	Aposentado com a pensão anual de 45.986,00 Despacho da P.G. D.C.P. de 22-I-1949				20	25	1	1949						

Observações _____

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome Amselmi Ferraz de Carvalho

Filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho

Natural de Tondela

Concelho de Tondela

Distrito de S. João

Nascido em 14 de Dezembro de 1878

Bilhete de identidade n.º 165.454-7.P. passado pelo Arquivo de Identificação de Coimbra

em 9 de Dezembro de 1934

Habilitações literárias e científicas Inspector catedrático de 1.ª pr. pr. de 3.ª Classe da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS									DATAS										Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal										
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas				Anotado pelo T. de Contas									
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
Lente substituto	Nomeado lente substituto da secção de ciências físicas-químicas, presidente do concurso, da Faculdade de Filosofia da Univ. de Coimbra. (Decreto)	12	7	1902	161	22	7	1902	18	7	1902	24	7	1902																			
Lente catedrático	Promovido a lente catedrático da secção de ciências físicas-químicas da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra (Decreto)	28	10	1903	249	5	11	1903	31	10	1903	12	11	1903	28	10	1903																
	Encarregado de referência da cadeira de geografia geral da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	24	11	1911	286	8	12	1911	2	12	1911																						
Director do D. M.	Nomeado Director do Observatório Meteorológico da Universidade de Coimbra (Decreto)	14	9	1914	234	7	10	1914	1	10	1914	12	10	1914	12	10	1914																
Lente catedrático	Concedido o aumento de vencimento correspondente à 1.ª classe do serviço a contar de 1-7-1918 (Decreto)	9	7	1919	117	22	5	1919	7	5	1919																						
Director do M. I. M. G.	Nomeado Director do Museu e Laboratório de Mineralogia e Petrologia da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra. (Decreto)	15	11	1919	24	15	30	1920	9	1	1920	2	2	1920	2	2	1920																
	Vogal do júri do concurso de exames de admissão a matrícula no 1.º ano da F. N. S. (Decreto)	1	2	1922	27	3	2	1922																									
Lente catedrático	Concedido o aumento de vencimento correspondente à 2.ª classe do serviço a contar de 24-7-1922 (Portaria)	8	8	1922	219	22	9	1922	19	9	1922																						
	Vogal do júri do concurso de exames de admissão a matrícula no 1.º ano da F. N. S. (Decreto)	29	11	1922	108	11	5	1923	27	2	12	1922	7	5	1923	4	6	1923															
	Idem, idem (Decreto)	15	10	1923	243	9	10	1923																									
Vice-Reitor	Nomeado Vice-Reitor da Univ. de Coimbra (Decreto)	21	3	1925	71	26	3	1925				30	3	1925																			

Observações

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome Amselmo Ferraz de Carvalho (Continuação)

Filho de _____ Natural de _____ Concelho de _____ Distrito de _____
 Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arquivo de Identificação de _____ em _____ de _____

Habilitações literárias e científicas _____

Categorias	DIPLOMAS									DATAS										Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal											
	Objecto e natureza	Data			"Diário do Governo"			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício						Regist. no T. de Contas			Anotado pelo T. de Contas							
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
	Membro do júri do exame de admissão à matrícula na Es. de Normal Superior de Coimbra (Dispacho)	23	3	1925	70	25	3	1925																									
	Idem, idem				290	10	12	1925																									
Director do L. M. G.	Nomeado, por conveniência urgente de serviço, director do laboratório mineralógico e geológico da Faculdade de Ciências da Univ. de Coimbra (Decreto)	29	10	1925	257	1	11	1926				2	11	1926																			Art. 2.º e 2.º do decreto 12.492
	Vogal do júri do concurso para professor catedrático do sub-grupo de botânica do 2.º grupo (3.ª secção) da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Dispacho)	17	11	1926	274	22	11	1926																									
Director do S. G.	Nomeado, por conveniência urgente de serviço, director do Instituto Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	10	12	1926	295-36	17	2	1927	15	2	1927																						Art. 7.º, 2.º e 2.º do decreto 12492, de 14-10-1926
	Membro do júri dos exames de admissão à Escola V. S. C. (5.º grupo) (Portaria)	27	4	1927	92-189	29	4	1927	22	8	1927																						
	Nomeação urgente do candidato à vaga de professor catedrático do 1.º grupo (3.ª secção) da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	19	2	1927	41-94	23	2	1927	25	4	1927																						
	Vogal do júri do concurso para preenchimento de uma vaga de professor catedrático do 2.º grupo (1.ª secção) da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	4	7	1927	147	7	7	1927	16	9	1927																						
	Procedido o aumento de vencimento correspondente à 3.ª diáta da carreira de serviço a contar de 30-10-1926 (Portaria)	30	6	1927	172	5	8	1927	1	8	1927																						
	Vogal do júri do concurso para o posto de 1.º grupo (1.ª secção), anímia e geometria, da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	28	2	1928	48-10	1	3	1928	10	13	1	1928																					

Observações _____

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome *Anselmo Ferraz de Carvalho (Continuação)*

Filho de _____ Natural de _____ Concelho de _____ Distrito de _____
 Nascido em _____ de _____ de _____, Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arquivo de Identificação de _____ em _____ de _____

Habilitações literárias e científicas

Categorias	DIPLOMAS										DATAS										Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal									
	Objecto e natureza	Data			"Diário do Governo"			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas				Anotado pelo T. de Contas								
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano			
	Membro do júri do exame de estado para o magistério liceal (Portaria)	6	4	1929	81 87	9 10	4 4	1929																								
	Membro do júri do exame para professores catedráticos do grupo de Ciências Geográficas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Portaria)	9	6	1930	137	17	6	1930																								
	Autorizado a ausentar-se para França, Bélgica, Holanda e Suíça (Despacho)	17	6	1930	148	30	5	1930																								
	Autorizado a reger a cadeira de geografia e cartografia do Curso de Climatologia e Hidrologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por Decreto n.º 18.568 de 7-7-1930 rectificado em 1-8-1930 (D.G., Série, n.º 177, de 1-8-1930).																															
	Autorizado a ausentar-se para Madrid (Despacho)	3	3	1931	68	24	3	1931																								
	Encarregado de reger o curso trimestral de geografia e cartografia na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Despacho)	9	2	1931	81	9	4	1931	25	5	1931	10	4	1931																		
	Autorizado a ausentar-se para a Grã-Bretanha, Dinamarca, Holanda, Suécia, Polónia, Alemanha e Bélgica (Despacho)	30	6	1932	155	6	7	1932																								
Director da Fac. de L.	Nomeado Director da Faculdade de Ciências no termo do § 2.º do artigo 16.º do decreto 18.717 e dispensado de nomeação e visto por despacho do Sr. Ex.º Sub-Secretário de Finanças de 25-10-1933 comunicado em opinião da D. G. E. S. B. Q., 2.ª Secção, Livro n.º 15, n.º 616, de 22-11-1933																															

Observações

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome Amelmo Ferraz de Carvalho (Continuação)

Filho de _____ Natural de _____ Concelho de _____ Distrito de _____
 Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arquivo de Identificação de _____ em _____ de _____

Habilitações literárias e científicas

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS									DATAS										Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal												
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas				Anotado pelo T. de Contas											
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano						
Director da Fac. de C.	Nomeado Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	4	3	1934	83	17	2	1934	12	5	1934	19	3	1934																					
	Atribuição a magistratura para Varsóvia (Decreto)	16	5	1934	128	4	6	1934																											
Director da Fac. de C.	Nomeado Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra (Decreto)	17	11	1934	287	7	12	1934	30	11	1934	8	12	1934																					
	Vogal do júri dos exames de aptidão ao 2.º ano de estágio no curso de Física Matemática (5.º grupo)				285	3	12	1934																											
	Membro do júri do concurso para provimento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo (cosmologia e geologia) da 3.ª secção (ciências históricas e naturais) da Faculdade de Ciências da Univ. do Porto (Portaria)	30	11	1935	295	18	12	1935																											
	Designado no cargo de director da Fac. de Ciências da Universidade de Coimbra (Portaria)	28	7	1936	176	30	7	1936																											
	Nomeado presidente do júri dos exames de aptidão a licenciatura (Portaria)	14	7	1936	184	16	7	1936																											
	Nomeado vogal do Conselho Superior de Ciências e Serviços Pedagógicos (Decreto)	2	1	1937	24	29	1	1937	22	1	1937																								
	Presidente do júri do concurso para provimento de um lugar de ajudante de observador do Instituto Geográfico da Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	4	6	1937	137	15	6	1937																											
	Presidente do júri dos exames de aptidão em 1937-38 a Ciências (Portaria)	6	7	1937	157	8	7	1937																											
	Vogal do júri do concurso para provimento de vagas de observador chefe de serviço do Observatório Meteorológico anexado à Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Decreto)	18	9	1937	238	11	10	1937																											

Dec. lei n.º 26.594
 Decreto n.º 18.768 e 26.974
 Decreto n.º 27.525, art. 3.º alínea a)

Observações _____

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome Anselmo Ferraz de Carvalho (Continuação)

Filho de _____ Natural de _____ Concelho de _____ Distrito de _____

Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arquivo de Identificação de _____ em _____ de _____

Habilitações literárias e científicas _____

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS												DATAS												Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal													
		Data			"Diário do Governo"			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas			Anotado pelo T. de Contas																		
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				Ano	Dia	Mês	Ano									
	Nomeado para fazer parte do júri de doutoramento em Ciências Históricas e Naturais do candidato Carlos Fernando Tórrão de Azevedo (Portaria)	18	5	1937	117	23	5	1938																																	
	Presidente do júri do exame de aptidão a Ciências				161	14	7	1938																																	
	Idem em 1939-1940				148	28	6	1939																																	
	Vogal do júri do concurso para provimento de um lugar de observador chefe de serviço do Instituto geográfico anexa à Fac. de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	26	7	1941	176	31	7	1941																																	
	Nomeado presidente do júri do concurso para professor catedrático do 1.º grupo, 2.ª secção (mineralogia e geologia) da Faculdade de Ciências da Univ. de Coimbra (Portaria)	21	4	1943	98	28	4	1943																																	
	Nomeado membro da Comissão Nacional de Geografia (Portaria)	21	4	1947	102	5	5	1947																																	
	Colocado na situação de inactividade permanente, e fixando aposentação, a partir de 14-XII-1948, data em que attingiu o limite de idade. (Portaria)	16	XII	1948	299	27	XII	1948													18	XI	1948							30.738											
	Aposentado com a pensão anual de 45.984,00 despacho da C.G. D.C.P. de 22-I-1949				20	25	1	1949																																	

Observações _____

Exm.^o Snr. Chefe de Gabinete de S.Ex.^a o
Ministro da Educação Nacional:

C-2/78

Em referência ao officio de V.Ex.^a, de 20 de Fevereiro
Último, tenho a honra de devolver o processo que o acompanhou
e de transcrever o seguinte officio que recebi do professor
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho:

"Comunicou-me V.Ex.^a o desejo expresso pelo Ministério das Colónias de ser informado acerca dos meus trabalhos de prospecção geológica nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe. A convite do senhor governador, comandante Junqueira Rato, nelas trabalhei, de Junho a Setembro de 1928, uma missão geológica do Museu Geológico da Universidade de Coimbra.

Começaram os trabalhos de campo em 20 de Junho e, pode dizer-se, sem perda de um dia, proseguiram até à data do embarque, na viagem de regresso. À direcção das obras públicas de S. Tomé foi então entregue a nota das excursões realizadas: no "Boletim da Agencia Geral das Colónias", n.^o 43, publiquei, com o titulo "A investigação científica nas Colónias Portuguezas"-Noticia sobre o estudo geológico das ilhas de S. Tomé e do Príncipe", o relatorio da missão. Nesse trabalho é publicado um estudo sobre a geografia de S. Tomé, e as primeiras observações sobre a sua constituição geológica. Sobre este ultimo assunto, publiquei, no n.^o 14 da revista "A Terra", um trabalho intitulado "As ilhas de S. Tomé e do Príncipe".

A missão colheu mais de mil exemplares de rochas e de minerais, organizando a rica colecção que ocupa a maior parte das vitrines da nova galeria colonial deste museu.

Compete-me fazer o estudo dessa preciosa colecção e ele vai seguindo com a possivel brevidade, no tempo que me fica livre das minhas occupações docentes e de outras igualmente absorventes.

Das rochas de S. Tomé e Principe já foram executadas 350 preparações microscópicas, cujo estudo está adiantado e de que serão publicadas numerosas microfotografias. Mas um trabalho que é muitissimo mais extenso do que o apresentado em 1921, baseado na colecção primitiva do Museu, uns 140 exemplares, não é possivel, sem tempo.

Não se trata apenas de indicar a distribuição das principais categorias de rochas: ha muito que estudar sobre elas, podendo apresentar-se muitas especies raras ou novas, em disposições tectonicas de grande interesse.

Estes estudos requerem tempo, em todos os ramos das ciências naturais; e, neste, mais do que nos outros, porque exigem observações microscópicas difíceis e grande numero de análises químicas. Devo notar que das grandes colecções botânicas dos herbários colhidos em Angola por Welwitsch e pelo malogrado Doutor Luiz Carrisso, a-pesar da colaboração do Museu Britanico, apenas estão catalogadas algumas familias.

Agora um assunto que talvez procure o Ministério das Colónias-despezas feitas pela Colónia com a missão geológica: Não fui buscar fortuna. Por combinação com o illustre governador de S. Tomé, recebi a remuneração mensal de 6.000\$00. Já naquele tempo, um director de obras públicas, em viagem de inspecção, receberia o dobro, e agora um alto funcionário, em viagem, sem grandes fadigas ou encargos, recebe muito mais.

Tenho a opinião de que nas missões científicas que é necessario que as Universidades desempenhas nas Colónias, embora com subsidio do Ministério respectivo. Quem tem os principais encargos é o Ministério da Educação Nacional: envia o seu pessoal, sugere-o a trabalhos que não são de viagens recreativas, e até os expõe a riscos graves. Lembremos a morte do Dr. Luiz Carrisso.

Uma missão geológica em S. Tomé não se reduz a comodos passeios de automove, gosando a generosa hospitalidade das grandes roças. Obriga a excursões a cavallo e principalmente a pé, em regiões difíceis de percorrer e de acesso que não é isento de perigos. Ninguém dirá que fui receber remuneração exagerada...

Para auxiliar as despesas do Museu, foram entregues à Universidade, pelo Governo de S. Tomé 20.000\$000. Não os recebi eu, combinando-se o depósito na Tesouraria, e dele se fazerem levantamentos por folhas documentadas na forma habitual. Felizmente já foram gastos 13.773\$35, em papel para a publicação (7.386\$00), na encomenda de preparações microscopicas, às casas Krantz e Voigt e Hochgesang, de Goetingen, (2.876\$35), fotogravuras (1.810\$10) e outras pequenas despesas. E digo felizmente, porque o saldo, superior a seis contos, sumiu-se na voragem conhecida.

Em resumo, da missão, que não ficou cara ao Ministério das Colónias, foram publicados alguns trabalhos, está em estudo pelo professor que a dirigiu uma preciosa colecção geológica, a qual poderá servir mais tarde a estudos de especialistas que se dediquem a investigações sobre determinadas rochas.

Trabalhos desta ordem não são da índole de pitorescas narrativas jornalísticas. É muito maior o trabalho a realizar nos laboratórios do que o dos trabalhos de campo. Aqueles não se reduzem à execução dos calculos de uma medição geodésica, por exemplo."

Com viva satisfação desta Reitoria se prova, pelo que fica exposto e pelos trabalhos que se juntam, que o Doutor Ferraz de Carvalho vem honrando, com a sua habitual probidade, os compromissos tomados perante o Ministério das Colónias.

E certo estou de que S.Ex.^a o Ministtro das Colónias, depois de convenientemente informado, não deixará de prestar justiça à alta figura moral do ilustre professor.

Junta-se um exemplar de cada uma das seguintes publicações:

- A investigação scientifica nas Colónias portuguesas-
(Separata do n.º 43 do Boletim da Agencia Geral das Colónias);
- As ilhas de S. Tomé e do Príncipe-
(Separata do n.º 14 da "Terra");
- Memória e Notícias do Museu Geológico-
N.º 1

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.^a os meus cum-

primentos.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 4 de Março de 1940.

O Reitor,

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

B-I/736

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que o Senado Universitário, em sessão de I do corrente, depois de tomar conhecimento do officio de V. Ex.^a de 31 de Outubro, deliberou, por unanimidade, que da acta ficasse a constar o seu desgosto por se ver privado da colaboração valiosissima de V. Ex.^a e a afirmação do seu apreço e da sua mais alta consideração pelas indiscutidas qualidades de professor eminente e pelo vivo espirito universitário de V. Ex.^a.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.^a os protestos da minha elevada consideração.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 3 de Novembro de 1939.

O Reitor,

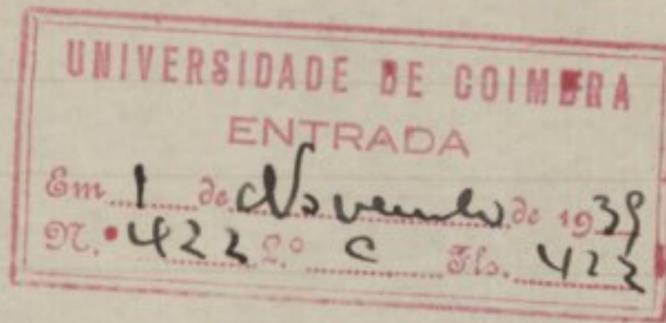


UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Museu
Mineralógico e Geológico

1. nov. 1939
Almeida

Exm^o Snr. Reitor da Universidade



Registo de

e rubrica.

Almeida

Por ter sido exonerado, a meu pedido, do cargo de director da Faculdade de Ciências, abandono o lugar que occupava no Senado Universitário. Não devo perder a oportunidade que me é oferecida pela proxima reunião do Senado para, a V. Ex^a, seu presidente, e a todos os meus colegas dentro dele, apresentar sentidos agradecimentos pelas provas de consideração que recebi durante os longos anos da minha colaboração modesta, mas assidua.

A bem da Nação

Coimbra, 31 de Outubro de 1939

O Prof. da Fac. de Ciências

Américo Ferreira Cavalleiro

Ex.mo Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

A-B/626

Tendo necessidade, para dar cumprimento a instruções que recebi de S. Ex.^a o Ministro, de trocar impressões com V. Ex.^a, venho solicitar a comparencia de V. Ex.^a no Paço das Escolas, num dos próximos dias.

Aproveito o ensejo para significar a V. Ex.^a a a minha elevada consideração.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 27 de Setembro de 1939.

O Reitor,

Ex.mo Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

B-I/625

Tenho a honra de acusar a recepção do officio de V. Ex.^o, n.^o 81, L.^o 2.^o, de 21 do corrente, que acompanhou o requerimento em que V. Ex.^a solicita de S. Ex.^a o Ministro a exoneração do cargo de director da Faculdade de Ciências.

Ao sentimento que a resolução de V. Ex.^a em mim determinou procuram dar expressão as seguintes palavras que lancei naquele requerimento:

"Tomo conhecimento do presente requerimento com profunda mágoa, pois tenho encontrado, desde que assumi a Reitoria, no Dr. Ferraz de Carvalho, professor prestigiosissimo e animado do mais vivo espirito universitário, uma colaboração dedicadissima."

Resta-me agradecer, muito sensibilizado, o oferecimento, que V. Ex.^a se dignou formular em termos tão cativantes, da sua colaboração e afirmar que, sendo ela preciosissima, a não dispensarei.

Aproveito o ensejo para testemunhar a V. Ex.^a a minha mais elevada consideração

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 22 de Setembro de 1939

O Reitor,



Exm.^a Snr. Director Geral do Ensino
Superior e das Belas Artes:

A-1/119

Tenho a honra de enviar a V.Ex.^a o requerimento em que solicito de S.Ex.^a o Ministro a minha exoneração do cargo de Reitor desta Universidade.

O meu estado de saúde, como mostra o atestado que acompanhou o requerimento enviado a V.Ex.^a em 31 de Maio findo (n.^o 56 - L.^o F-1), exige o meu afastamento imediato das funções que venho desempenhando. Por isso e porque o Vice-Reitor Doutor Luís Cabral de Moncada pediu já a sua exoneração, faço nesta data entrega da Reitoria ao Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, que é o professor catedrático mais antigo com assento no Senado Universitário.

Aproveito o ensejo, pois me dirijo, pela última vez na qualidade de Reitor, a V.Ex.^a para agradecer com o mais vivo reconhecimento tôdas as atenções que V.Ex.^a se dignou dispensar-me e para apresentar a V.Ex.^a as homenagens da minha mais alta consideração.

A BEM DA NAÇÃO.

Paço das Escolas,
em 7 de Junho de 1939.

O Reitor,

Exm.^o Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C-1/184

Exigindo o meu estado de saúde o afastamento imediato das funções que venho desempenhando, tenho a honra de solicitar de V.Ex.^a se digne assumir, na qualidade de professor catedrático mais antigo com assento no Senado, as funções de Reitor da Universidade, visto o Vice-Reitor Doutor Luís Cabral de Moncada ter pedido a sua exoneração.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 7 de Junho de 1939.

O Reitor,

A N O

D E

1 9 3 7

S.



R.

12 ABR. 1937
Handwritten signature

L.º IV N.º 802

UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
ENTRADA			
Em 12 de Abril	de 1937		
N.º 194	L.º 1.º	Fls.	47

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de Coimbra

Em resposta ao officio de V. Ex.ª (L.º AI, nº 179) de 7 do corrente, tenho a honra de lembrar a V. Ex.ª o nome do Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, como o da pessoa naturalmente indicada para fazer a conferência a que o mesmo officio alude.

A Bem da Nação

Coimbra, 10 de Abril de 1937

O Director

Handwritten signature: Eugénio de Sá Almeida

Handwritten in red ink: Molt e Farmacia Guccioni

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública;

c/80

Verificando-se que o Professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1947 de vencimentos e gratificações a importância total de 73.800\$00 excedendo por conseguinte em 1.800\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a guia de reposição na importância de 1.728\$00 correspondente áquelle excesso de vencimento deduzida de 4% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da parte final da circular da Direcção Geral da Contabilidade Pública n.º 38, Proc.º 110/4, de 8 de Setembro de 1947.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 18 de Fevereiro de 1949.

O Vice-Reitor,

(a) J. Carlos Moreira

R.

Ex.º Sr.

Pan - 13.1 - Janeiro

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Repartição de Expediente e Contencioso
da Caixa Geral de Aposentações

Reitor da Universidade de

Ofício 277 Proc. 34.547
Livro

13.1.1949

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 13. Janeiro 1949	
N.º 345	N.º 565

Coimbra

RJ/AF

Comunico a V. Ex.ª que ao professor catedrático da Faculdade de Ciências dessa Universidade, Alselmo Ferraz de Carvalho,

são contados para a aposentação até 14/12/1948, data em que atingiu o limite de idade, quarenta e seis anos de serviço, sendo mais de três na actual classe.

Como este funcionário tem direito à pensão calculada sobre a base dos vencimentos actualmente em vigor, deverá a sua pensão provisória de aposentação ser calculada líquida do desconto da cota legal em cumprimento do que estabelece o artigo 37.º do Decreto 26.115 de 23-11-935.

Nos termos do artigo 18.º de Decreto-lei 26.503, de 6 de Abril de 1936, é de 17.280\$00 o valor da indemnização devida a esta Caixa. Esse débito pode ser pago em 96 prestações mensais sendo a 1.ª de 180\$00 e as restantes de 180\$00 a descontar em fôlhas a partir do próximo mês conforme despacho Ministerial de 14 de Janeiro de 1937, devendo esses descontos feitos aos funcionários desligados do serviço, aguardando aposentação, ser incluídos nos mapas de Cadastro mensais, (art.ºs 26 e 27 do Decreto 16.669) com a anotação conveniente.

Peço a V. Ex.ª se digne acusar a recepção do presente ofício e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre o concelho de residência do funcionário, logo que a sua aposentação seja publicada nos termos do art.º 35.º do Decreto n.º 16.669, de 27 de Março de 1929.

A bem da Nação

Lisboa, 11 de Janeiro de 1949 O Chefe da Repartição

Carlos Rodrigues

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências:
Ex.mo Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

B/29
C/29

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever o seguinte ofi-
cio:

recepção do officio de V. Ex.ª n.º 277, Proc.º 34.547, de 11 de
"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência-Repatrição de Ex-
pediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações-Of. n.º 277-
Proc.º 34.547-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:-Comuni-
co a V. Ex.ª que ao professor catedrático da Faculdade de Ciências
dessa Universidade, Anselmo Ferraz de Carvalho, são contados para
a aposentação até 14 de Dezembro de 1948, data em que atingiu o
limite de idade, quarenta e seis anos de serviço, sendo mais de
três na actual classe.

Como este funcionário tem direito à pensão calculada sobre a
base dos vencimentos actualmente em vigor, deverá a sua pensão
provisória de aposentação ser calculada líquida do desconto da co-
ta legal em cumprimento do que estabelece o artigo 37º do Decreto
26.115 de 23-11-935.

Nos termos do artigo 18º de Decreto-lei 26.503, de 6 de Abril
de 1936, é de 17.280\$00 o valor da indemnização devida a esta Cai-
xa. Esse débito pode ser pago em 96 prestações mensais sendo a 1.ª
de 180\$00 e as restantes de 180\$00 a descontar em fôlhas a partir
do próximo mês conforme despacho Ministerial de 14 de Janeiro de
1937, devendo êsses descontos feitos aos funcionários desligados
do serviço, aguardando aposentação, ser incluídos nos mapas de
cadastro mensais, (art.ºs 26 e 27 do Decreto 16.669) com a anota-
ção conveniente.

.....
A bem da Nação-Lisboa 11 de Janeiro de 1949.-O Chefe da Reparti-
ção, (a) Carlos Cordeiro Feio."

A bem da Nação
(a) Maximino Correia

Paço das Escolas,
em 13 de Janeiro de 1949.

O Reitor,

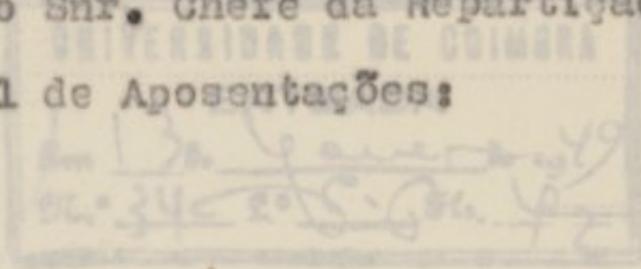
(a) Maximino Correia

Ex.º Sr.

Depósitos,
Previdência
Reservadas e Contas
do Geral de Aposentações

Reitor da Universidade de

Ex.º Sr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações;



Coimbra

277 Proc. 34.547

C/29

Comunico a V. Ex.ª que ao professor catedrático da Faculdade de Ciências dessa Universidade, Anselmo Ferraz de Carvalho,

Conforme o solicitado por V. Ex.ª tenho a honra de acusar a recepção do ofício de V. Ex.ª n.º 277, Proc.º 34.547, de 11 do corrente, sobre a contagem de tempo de serviço prestado pelo Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

Como este funcionário tem direito à pensão calculada sobre a base dos vencimentos actualmente em vigor, deverá a sua pensão provisória de aposentação ser calculada líquida do desconto da cota legal em cumprimento do que estabelece o artigo 37.º do Decreto 26.115 de 23-11-335.

A Bem da Nação

Nos termos do artigo 18.º de Decreto-151 28.503, de 8 de Abril de 1936, e de 17. 2008 00 o valor da indemnização devida a esta Caixa Paços das Escolas, de ser pago em 96 prestações mensais sendo em 13 de Janeiro de 1949, em 13 de Janeiro de 1949, restantes de 180 \$ 00 a descontar em folhas a partir do próximo mês conforme despacho Ministerial de 14 de Janeiro de 1937, devendo esses descontos feitos aos funcionários desligados do O Reitor, aguardando aposentação, ser incluídos nos mapas de Cadastro mensais, (art.ºs 26 e 27 do Decreto 16.669) com a anotação conveniente.

Peço a V. Ex.ª se digne acusar a recepção do presente ofício e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre o concel(a) Maximino Correia funcionário, logo que a sua aposentação seja publicada nos termos do art.º 35.º do Decreto n.º 16.669, de 27 de Março de 1929.

A Bem da Nação

Lisboa, 11 de Janeiro de 1949

O Chefe da Repartição
Carlos Indurroa

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Contabilidade
da Caixa Nacional de Previdencia;

C/160

Para os devidos efeitos tenho a honra de informar V. Ex.ª
que o Professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Univer-
sidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, residente no concelho de
Coimbra, foi aposentado conforme relação publicado no Diário do Go-
vêrno, II série, n.º 20, de 25 de Janeiro último.

A bem da Nação

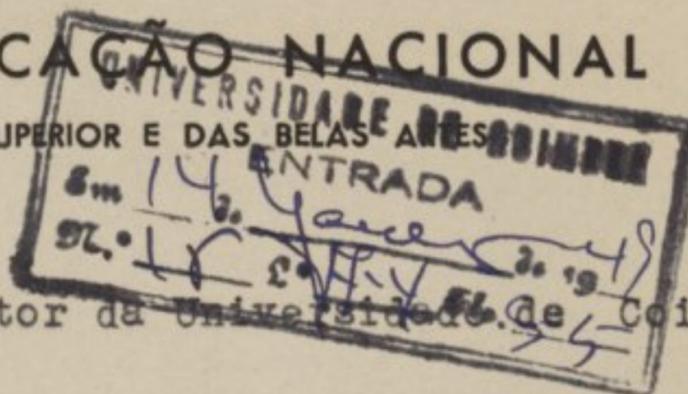
Paço das Escolas,
em 22 de Janeiro de 1949.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

2.ª Secção

L.º 30AN.º438

Roga-se a indicação
na resposta, do número
e data deste officio.

14.1.49

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que, segundo informação da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, transmitida pelo officio n.º 286 , Proc. 34.547 , Liv. 57 , de 11 de Janeiro de 1949 , ao professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Anselmo Ferraz de Carvalho, são contados para a aposentação até 14/12/1948, data em que atingiu o limite de idade, quarenta e seis anos de serviço, sendo mais de três na actual classe.

Como este funcionário tem direito à pensão calculada sobre a base dos vencimentos actualmente em vigor, deverá a sua pensão provisória de aposentação ser calculada líquida do desconto da cota legal em cumprimento do que estabelece o artigo 37.º do Decreto n.º 26:115 de 23-11-935.

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei 26:503, de 6 de Abril de 1936, é de 17.280\$00 o valor da indemnização devida à referida Caixa. Esse débito pode ser pago em 96 prestações mensais sendo a 1.ª de 180\$00 e as restantes de 180\$00 a descontar em folhas a partir do próximo mês conforme despacho Ministerial de 14 de Janeiro de 1937, devendo esses descontos feitos aos funcionários desligados do serviço, aguardando aposentação, ser incluídos nos mapas de Cadastro mensais, (art.ºs 26 e 27 do Decreto 16:669) com a anotação conveniente.

Peço a V. Ex.^a se digne acusar a recepção do presente officio e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre o concelho de residência do funcionário, logo que a sua aposentação seja publicada nos termos do art.º 35.º do Decreto n.º 16:669, de 27 de Março de 1929.

A Bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas
Artes, em 13 de Janeiro de 1949.

O DIRECTOR GERAL,

Minutado por: MA

Dactilografado por: LS

Conferido por:

A N O^m

D E

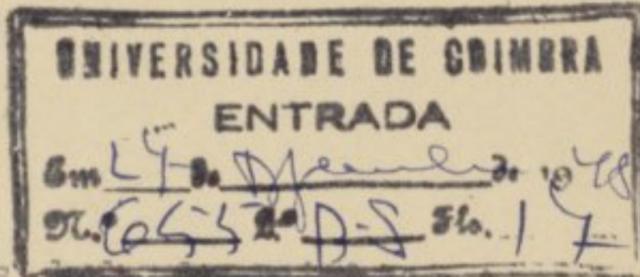
1 9 4 8



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

Nº. 948/331

27.XII.48



Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Por ter falecido o professor extraordinário B.^{el} Miguel Marcelino Ferreira de Moura e por ter passado à inactividade o professor catedrático Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, o 1.º Grupo da 3.ª Secção (Mineralogia e Geologia) desta Faculdade dispõe, neste momento, de um só professor; e, para que se possa promover urgentemente o provimento dos dois lugares vagos, rogo, pois, a V. Exa. que se digne de solicitar o rápido andamento do processo de aposentação do referido professor catedrático, que atingiu o limite de idade no dia 14 do corrente mês.

A bem da Nação.

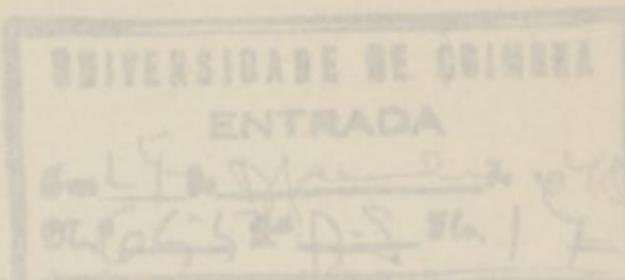
Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 23 de Dezembro do 1948.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Ex.mo Snr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes:

FACULDADE DE CIÊNCIAS



A/678

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a V. Ex.ª
cópia do officio do Director da Faculdade de Ciências, desta Uni-
versidade n.º 948/331, de 23 do corrente, solicitando apra que
V. Ex.ª se digne promover o rápido andamento do processo de apo-
sentação do professor catedrático, Doutor Anselmo Ferraz de Car-
valho.

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 27 de Dezembro de 1948.

Reitor,

(a) João Pereira Dias

CÓPIA



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
14 de Dezembro de 1948	
2.º 627 2.º B-8 Flo. 14	

Nº. 948/316

14. XII. 1948

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Para os efeitos legais devidos, tenho a honra de participar que o professor catedrático do 1.º grupo da 3.ª secção (Mineralogia e Geologia) desta Faculdade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, completa hoje 70 anos de idade.

A bem da Nação

PD/NP

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 14 de Dezembro de 1948.

O Director:

(a) João Pereira Dias



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
_____ de _____ de 19	
N.º _____	Fl. _____

N.º.948/316

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Para os efeitos legais devidos, tenho a honra de participar que o professor catedrático do 1.º grupo da 3.ª secção (Mineralogia e Geologia) desta Faculdade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, completa hoje 70 anos de idade.

A bem da Nação

PD/NP

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 14 de Dezembro de 1948.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Ex.mo Snr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes;

A/652

de mil novecentos e vinte e dois, por Portaria de oito de Agosto
de mil novecentos e vinte e dois (Diário do Governo, primeira série,
numero duzentos e dezanove de vinte e dois de Agosto de mil nove-
centos e vinte e dois); que lhe foi concedido o aumento de vencimento
de mil novecentos e quarenta e oito, conforme certidão junta, o
Professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universida-
de, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, tenho a honra de informar,
para efeitos do processo de aposentação, que o referido Professor
foi nomeado lente substituto da Secção de Ciências, Fisico-quimi-
cas, procedendo concurso, da Faculdade de Filosofia, por decreto
de doze de Julho de mil novecentos e dois (Diário do Governo, se-
gunda série, numero cento e sessenta e um de vinte e dois de Julho
de mil novecentos e dois), lugar de que tomou posse em vinte e
quatro de Julho de mil novecentos e dois e no qual foi promovido
a lente catedrático por decreto de vinte e oito de Outubro de mil
novecentos e três (Diário do Governo, segunda série, numero duzen-
tos e quarenta e nove, de cinco de Novembro de mil novecentos e
três), tomando posse em doze de Novembro de mil novecentos e três
que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à pri-
meira diuturnidade de serviço a contar de um de Julho de mil no-
vecentos e dezoito, por decreto de nove de Abril de mil novecen-
tos e dezanove (Diário do Governo, segunda série, numero cento e
dezassete, de vinte e dois de Maio de mil novecentos e dezanove);
que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à se-
gunda diuturnidade de serviço a contar de vinte e quatro de Julho

Ex. mo Sr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes;

A/652

de mil novecentos e vinte e dois, por Portaria de oito de Agosto de mil novecentos e vinte e dois (Diário do Governo, segunda série numero duzentos e dezanove de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e vinte e dois); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à terceira diuturnidade de serviço a contar de trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, por Portaria de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e sete (Diário do Governo segunda série, numero cento e setenta e dois de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e sete), funções que exerceu ininterruptamente e em situação normal e permanente até à presente data, tendo sido sempre remunerado por força de verba orçamental inscrita exclusivamente para pessoal, tendo descontado sempre a cota legal para a Caixa de Aposentações e Caixa Geral de Aposentações, desconto este que desde um de Julho de mil novecentos e vinte e sete a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco foi efectuado nos termos do artigo sexto, do decreto n.º treze mil oitocentos e setenta e dois.

que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à primeira diuturnidade de serviço a contar de um de Julho de mil novecentos e dezoito, por decreto A bem da Nação

de mil novecentos e dezanove (Diário do Governo, segunda série, numero cento e dezanove de cinco de Agosto de mil novecentos e dezanove);

Paço das Escolas, e dois de Maio de mil novecentos e dezanove); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à segunda diuturnidade de serviço ao Reitor,

157/12/948

A N O

D E

1 9 4 7

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

C/106

Verificando-se que o Professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1946 de vencimentos e gratificações a importância total de 63.600\$00 excedendo por conseguinte em 600\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 28 de Fevereiro de 1947.

Reitor,

A N O

D E

1 9 4 6



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

A/445

Ex.mo Snr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes;

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a V. Ex.ª
um requerimento do Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho
solicitando a exoneração do cargo de Director do Instituto Geo-
físico anexo à Faculdade de Ciências, desta Universidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 5 de Novembro de 1946.

O Vice-Reitor,

(a) José Carlos Moreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 14 de Novembro de 1946
n.º 425 H-3 3

14.11.46

2.ª Secção
L.º 28 N.º 996

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de Coimbra

Roga-se a indicação na resposta, do número e data deste officio.

Transmissão, via
à F. C. de C.

Em referência ao officio dessa Reitoria n.º A/445, de 5 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado proferiu, ontem, o seguinte despacho no requerimento do director do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências dessa Universidade, Doutor ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO:

"Aguarde".

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes,
em 13 de Novembro de 1946.

O DIRECTOR GERAL,

João de Almeida

Minutado por: MA

Dactilografado por: HB

Conferido por:

[Handwritten signature]

Paço das Escolas,
em 14 de Novembro de 1946.

O Vice-Reitor,

(a) José Carlos Moreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências;

B/607

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Ministério da Educação Nacional-Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes-2.ª Secção, L.º 28, n.º 996-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:-Em referência ao officio dessa Reitoria n.º A/445, de 5 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado proferiu, ontem, o seguinte despacho no requerimento do director do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências dessa Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:-

"Aguarde"

A bem da Nação-Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 13 de Novembro de 1946.-O Director Geral,(a) João de Almeida."

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 14 de Novembro de 1946.

O Vice-Reitor,

(a) José Carlos Moreira



INSTITUTO GEOFÍSICO

DA

Universidade de Coimbra



Ref. vlti

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 15 de Outubro 40
975 B-5 98

15-10-946

Ex.mo Senhor Reitor da
Universidade de Coimbra:

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o meu pedido de demissão de Director do Instituto Geofísico a Sua Ex.ª o Senhor Ministro da Educação Nacional.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A bem da Nação

Coimbra, 15 de Outubro de 1946.

O Director

António F. ...



MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS

SECÇÃO DE FINANÇAS
DO
CONCELHO
DE
COIMBRA



(a) Proc. n.º _____
Livro n.º _____
N.º 331

(a) Rogá-se que à margem da res-
posta se indiquem estes núme-
ros e a data deste officio.

Serviço da República

Em 23 de Maio de 1946

Ao Ex.º Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

25.5.46
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
em 25 de Maio de 1946
N.º 179 L.º C-4 S.º 88

Coimbra

Da Secção de Finanças do concelho de COIMBRA

A-fim-de se poder liquidar o Imposto Suplemen-
tar, devido pelo contribuinte Doutor Anselmo Ferraz de
Carvalho, com referência aos vencimentos auferidos pelo
exercício de diferentes cargos na Universidade de Coim-
bra, durante o ano económico de 1945, rogo a V.ª Excelência
se digne ordenar que me seja fornecida uma nota discrimi-
nativa dos referidos vencimentos.

A bem da Nação,

O Chefe da Secção de Finanças,

(a) Maximino Correia

Serviço da República

Em 23 de Maio de 1946

Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho

de Coimbra; Universidade de Coimbra

FINANÇAS
SECÇÃO DE FINANÇAS
CONCELHO
DE
COIMBRA

C/326

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
25 de Maio de 1946
179:0-4

Para os devidos efeitos e em referência ao officio de V. Ex.ª n.º 1351, de 23 do corrente, tenho a honra de informar V. Ex.ª que os vencimentos auferidos pelo Professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, no ano económico de 1945, foram os seguintes:

Vencimento de categoria.....	48.000\$00
Director do Instituto Geofísico.....	3.600\$00
Director do Laboratorio Mineralógico e Geológico.....	3.600\$00
Gratificação pela acumulação do serviço de regências (F. de Letras).....	6.000\$00

A bem da Nação,

O Chefe da Secção de Finanças,

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 25 de Maio de 1946.

O Reitor,

Maximino Correia

(a) Maximino Correia

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Caixa Geral de Aposentações

Excm^o. Snr.

Chefe da Secretaria da Universida-
de de

Processo N.º

Livro N.º

Ofício N.º 4.537

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA
ENTRADA
11 de Março de 1946
Proc. nº 7.622 - Rest. Quotas

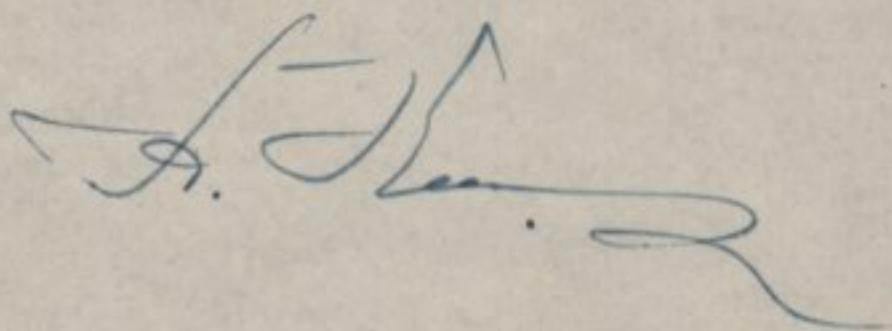
Proc.º nº 7.622 - Rest. Quotas

Satisfazendo o pedido no ofício nº C/149, de 4 de Fevereiro findo, envio a V.Ex^a o cheque nº. G 322.465 passado a favor do Excm^o. Snr. Professor ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO, para pagamento da quantia de Esc: 46\$00 que indevidamente descontou para a Caixa geral de Aposentações.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa, Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdencia, 7 de Março de 1946.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO



C. T.

Recarbi o cheque em refreio - Coimbra, 11 de Março de 1946



MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS

DIRECÇÃO DE FINANÇAS

DO
DISTRITO

DE
COIMBRA

3.ª Secção

Proc. n.º 301-K.

(a) Livro n.º

N.º 2221

(a) Roga-se que à margem da resposta se indiquem a secção e estes números e no texto o número e data deste officio.

FM/HF

23.2.546
Serviço da República

Em 22 de Fevereiro de 1946

Ao Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Universidade de - COIMBRA

(Aª Repartição — Processo n.º — Livro n.º

E. G. n.º Fl. n.º)

Da Direcção de Finanças do distrito d **COIMBRA**

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA

23.2.546
93 Para os devidos efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Exª que se encontra em pagamento na Secção do Tesouro junto da Agência do Banco de Portugal nesta cidade, a guia de entrega nº 60, da importância de 1.200\$00, passada contra o Exmº Snr. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências, dessa Universidade, proveniente de excesso de vencimento liquidados no ano de 1945.

Rogo a V.Exª se digne providenciar que a aludida guia seja paga dentro do prazo legal.

A bem da Nação

Servindo de Director de Finanças,

Fernando Lopes

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Créditos e Previdência;

C/I54

Em editamento ao meu officio n.º C/I49, de hoje, tenho a honra de informar V. Ex.ª que a importância de 61.200\$00 percebida em 1945 pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resulta unicamente de abonos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações percebidas naquêlê periodo de tempo.

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Letras

Relação de	Mes	Abono		Desconto	
	Março	I.200\$00			48\$00
"	Abril	600\$00		"	24\$00
"	Mai	600\$00		"	24\$00
"	Junho	600\$00		"	24\$00
"	Julho	600\$00		"	24\$00
"	Agosto	600\$00		"	24\$00
"	Dezembro	I.800\$00		"	72\$00

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Públicas

C/142

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pela art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

faço das Escalas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximine Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência;

C/149

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00 sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas àquela Caixa em devido tempo.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquêl professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêl excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 5

Ministério das Finanças

Serviço da República

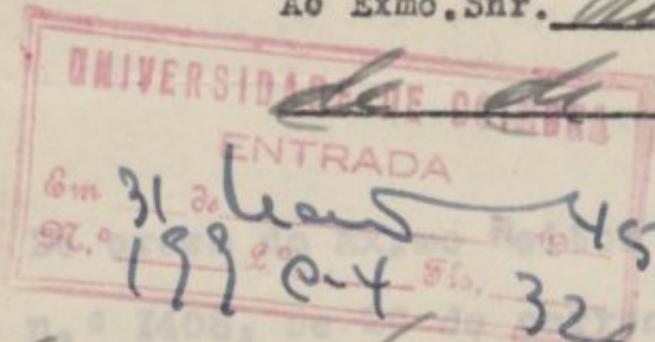
Secção de Finanças
do concelho de

Coimbra, 29 de Maio de 1945

COIMBRA

Ao Exmo. Snr. Rector da Universidade

No. 1408



Coimbra

Quando sido apresentada, por termos e para os
efeitos do Decreto n.º 51.128 de 5 de Setembro de
1941, pelo professor Dr. Manuel Teófilo de
Carvalho, uma declaração devida conta que
o referido professor recebeu, em 1944, a
importância de 61.200,00, da qual se fez a
de 1.200,00, sendo paga a D.ª de que
informar-me:

- 1.ª Qual a importância que o referido professor
recebeu como professor, incluindo a remuneração
de caducias, assim daquela de que é proprietário
- 2.ª Qual a importância que o mesmo recebeu
como Director do Museu e Laboratorio Mineralo-
gico e Geologico e do Instituto Geofisico.
- 3.ª Por conta de qual das importancias a que
acabo de me referir foi feita a importan-
cia de 1.200,00

Attestado da
Chefe da Secção

Manoel Carlos de Sousa

Das Finanças

Serviço da República

Das Finanças
do Conselho de
COIMBRA

Coimbra, 29 de Maio de 1945
Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho

de COIMBRA :

Ao Exmo. Sr. *Reitor da Universidade*

C/324

RECEBIMOS
ENTRADA

De ordem do Ex.mo Reitor e em referência ao officio de V. Ex.ª n.º 1408, de 29 do corrente, tenho a honra de informar que o Professor catedrático Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu no ano de 1944 as seguintes remunerações:

Vencimento de categoria	48.000\$00
Pela regência de uma cadeira além daquela de era proprietário	6.000\$00
Como Director do Instituto Geofísico (gratificação)	3.600\$00
Como Director do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico (gratificação)	3.600\$00
Total.....	61.200\$00

Excedeu assim em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 pelo que repôs a referida quantia.

A bem da Nação

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 31 de Maio de 1945.

O Secretário da Universidade,

(a) Antonio Pimentel de Sousa

Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças de

COIMBRA;

C/307

Em aditamento ao meu officio n.º C/266, de 4 do corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a declaração do Professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 12 de Maio de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo. Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho

C-7/130

Estando esta Reitoria informada dos constantes danos causados nos corredores do edificio do Museu, frequentados por estudantes universitários que nesse estabelecimento têm diversas aulas, permito-me solicitar de V.Ex.^a se digne de exortar os mesmos alunos ao cumprimento dos seus deveres, a-fim de que se não mantenha o verificado desrespeito pela boa apresentação e conservação do edificio e seus pertencos, que, como património do Estado, também aos próprios estudantes cumpre salvar-guardar.

A bem da Nação

Paco das Escolas,
em 16 de Março de 1945.

O Reitor,

(s) Maximino Correia

Exm: Snr. Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/198

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex: o cheque N: G - 017276, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na importância de =46\$00=, relativa ao valor das cotas pagas para a Caixa Geral de Aposentações sobre o excesso de vencimentos percebidos no ano de 1944.

A Bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 15 de Março de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral
de Aposentações:

C/112 Em referência ao officio de V. Ex^a nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abônos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio em referência:

Gratificações pela acumulação de regências
(Faculdade de Letras)

Relação de	Abôno		Desconto	
Março	1.200\$00		48\$00	
" Abril	600\$00	"	24\$00	
" Maio	600\$00	"	24\$00	
" Junho	600\$00	"	24\$00	
" Julho	600\$00	"	24\$00	
" Agosto	600\$00	"	24\$00	
" Dezembro	1.800\$00	"	72\$00	

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em
19 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência** Exm^o. Snr.

Caixa Geral de Aposentações Reitor da Universidade de

Processo N.º.....

Livro N.º.....

Ofício N.º **3254**.....



CAD^o.
LF/VT.

Ref^a. subs-n.º. 34025-Doutor, Anselmo Ferraz
de Carvalho.

Em referências ao officio de V.Ex^a. n.º. C/86 de 6 do corrente, tenho a honra de rogar a V.Ex^a. se digne informar se os descontos que incidiram sobre a importância de Esc: 61.200\$00 - foram todos effectuados por intermédio dessa Universidade.

Mais peço a V.Ex^a. se digne remeter uma nota dos descontos mensais effectuados sobre gratificações (cotas extraordinárias) a-fim desta Repartição os poder conferir pelos mapas de cadastro do ano de 1944.

A bem da Nação

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1945

O Chefe da Repartição

o da Caixa Geral

254, de 10 de Fevereiro

portância de 61.200\$00

elmo Ferraz de Carvalho,
te Universidade.

na nota dos descontos
do officio em referên-

agências

desconto	48\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	72\$00

44 foram indicados os
das como Director do

A bem da Nação

(a) Maximino Correia



Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral
de Aposentações:

REPARTIÇÃO DE APOSENTAÇÕES
EXTRADA
15-2-45
45
49/10-4/12

Processo Nº
Data
Ofício Nº 3254

C/112 Em referência ao ofício de V. Ex^a nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abônos feitos por esta Universidade.

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do ofício em referência:

Gratificações pela acumulação de regências (Faculdade de Letras)

Relação de	Abôno	Desconto
Março	1.200\$00	48\$00
" Abril	600\$00	24\$00
" Maio	600\$00	24\$00
" Junho	600\$00	24\$00
" Julho	600\$00	24\$00
" Agosto	600\$00	24\$00
" 1944. Dezembro	1.800\$00	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em
19 de Fevereiro de 1945.

Carlos Frederico
O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública;

C/67

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 5 de Fevereiro de 1945

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência:

C/86

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00, sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas áquela Caixa em devido tempo.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 anúele professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêlê excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 6 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 4

62.744
✓

Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações Exm^o. Snr.
Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 13 de Fevereiro de 1944
Dt.º 101 R.º P.º 3 de 14

Processo N.º 34025

Livro N.º

Ofício N.º

25

CAD.º.
LF/VT

Ref: subscritor nº.34025 Anselmo Ferraz
de Carvalho.

Em referência ao ofício de V. Ex.^a nº 2.522, Proc. 34.025,
de 15 de Fevereiro de 1944, tenho a honra de informar que a
Em referência ao ofício de V. Ex.^a nº. C/83 de 1 do corrente, tenho a honra
de rogar se digne informar se os descontos resultou dos seguintes
tos que incidiram sobre a importância de 66.000\$00 foram todos efectuados por inter-
médio dessa Universidade.

Mais peço a V. Ex.^a. se digne reme-
ter uma nota dos descontos sobre gratifi-
cações (cotas extraordinárias) durante o
ano de 1943, a fim desta Repartição poder r, indicar a nota dos des-
conferir pelos respectivos mapas de cadas-
tro.

A bem da Nação
Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944
O Chefe da Repartição

Relação de Maio	Abono 2.400\$00	Desconto	296\$00
" Junho	" 600\$00	"	24\$00
" Julho	" 600\$00	"	24\$00
" Agosto	" 600\$00	"	24\$00

Carlos Ferdinando
Netras

Relação de Maio	Abono 1.800\$00	Desconto	72\$00
" Junho	" 600\$00	"	24\$00
" Julho	" 600\$00	"	24\$00
" Agosto	" 600\$00	"	24\$00
" Setembro	" 600\$00	"	24\$00
" Outubro	" 600\$00	"	24\$00
" Novembro	" 600\$00	"	24\$00
" Dezembro	" 1.800\$00	"	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

C/152 Em referência ao officio de V^o Ex^a n^o 2.522, Proc. 34.025,
de 15 de Fevereiro de 1944, tenho a honra de informar que a
importância de 66.000\$00 percebida em 1943 pelo Professor
Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou dos seguintes
abónos:

Abónos feitos pela Universidade

Como Professor	48.000\$00
Por acumulação de regências (Ciências)	4.200\$00
" " " (Lêtras)	6.600\$00
Director do Instituto Geofísico	3.600\$00
" Museu Mineralógico	3.600\$00

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos des-
contos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio
em referência:

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Ciências

Relação de Maio	Abôno	2.400\$00	Desconto	296\$00
" (a) Junho	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00

Faculdade de Lêtras

Relação de Abril	Abôno	1.800\$00	Desconto	72\$00
" Maio	"	600\$00	"	24\$00
" Junho	"	600\$00	"	24\$00
" "	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00
" Dezembro	"	1.800\$00	"	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Real de Depósitos,
e Previdência Ext. Mar.

Reitor da Universidade de

Lição da Caixa

MO25
25
101-8-3 14

CADA. Ref: subscritor nº. 34025 Anselmo Ferraz nº 2.522, Proc. 34.025,
de Carvalho.

dos os descontos referentes ás gratificações percebidas
como Director dos Museu Mineralógico e do Instituto Geo-
fisico.

Ex. nº 2/87 de 2 de corrente, tenho o honor de consultar os seguintes
dados de pagar se digno informar se os descontos que incidiram sobre a importância de 66.000\$000
foram todos effectuados por intermédio dessa Universidade.

A bem da Nação

Mais peço a V. Ex. se digno remeter uma nota sobre as gratificações (cotas extraordinárias) durante o ano de 1943, para que a Repartição possa conferir pelos respectivos mapas de cotação.

Descontos	4.200\$00
Outras	6.800\$00
Total	3.600\$00

Paço das Escolas, em
25 de Fevereiro de 1944.

O Reitor,
Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944
O Chefe da Repartição

(a) Maximino Correia

Carlos Lindoso

apuração de rescisões

Desconto	296\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00

Outras

Desconto	72\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
Julho	500\$00
Agosto	500\$00
Dezembro	1.200\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

A N O

D E

1 9 4 3

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/I49

De ordem do Ex.mo Vice-Reitor e para os devidos efeitos tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que no orçamento do Fundo Sá Pinto para o corrente ano económico, visado por S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 12 de Março último, é atribuído a V. Ex.ª um subsídio de Esc. 7.000\$00 destinado a publicação da carta magnética de Portugal e do catálogo dos tremores de terra sentidos em Portugal nos últimos cinco anos.

Meis comunico a V. Ex.ª que a concessão de subsídios é feita com as seguintes condições:

1.º Todo o material adquirido á custa do "Fundo Sá Pinto" será considerado pertença da Universidade, ficando como simples depositários os serviços que inicialmente os utilizaram; e o Senado Universitário reserva-se o direito de o fazer utilizar por outros investigadores e o de o deslocar para outros serviços universitários;

2.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão consideradas propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como publicação da Universidade de Coimbra;

a) a tiragem será fixada pelo Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservam 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas da iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda dos restantes, por preço fixado pelo Senado Universitário, depois de ouvidos os autores;

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o numero por êle fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

3.º A concessão de subsídio que se não destine exclusivamente a publicações, obriga á publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviados ao Senado, até 30 de Junho do ano imediato, 20 exemplares da "separata".

Ex. V. Sr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/149

4.º É absolutamente proibida a aplicação, sob qualquer pretexto, de toda ou parte das verbas concedidas pelo "Fundo Sá Pinto", a fins diferentes dos indicados no requerimento que determinou a concessão.

5.º É obrigatória a aposição de um carimbo, ex-libris ou marca metálica, que o Senado Universitário fornecerá, com a legenda "Universidade de Coimbra-Fundo Sá Pinto", a todas as peças de material adquiridas por este "Fundo".

6.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" deverão apresentar na capa e na portada a legenda "Publicação subsidiada pelo Fundo Sá Pinto (Universidade de Coimbra)".

7.º Os signatários dos requerimentos que determinaram a concessão de subsídios pelo "Fundo Sá Pinto", deverão entregar na Secretaria da Universidade, até 20 de Novembro próximo futuro, toda a documentação justificativa das despesas efectuadas por força da verba concedida. O Senado Universitário reserva-se o direito de o fazer utilizar por outros investigadores e de o deslocar para outros serviços universitários;

A bem da Nação

8.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão de propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como Secretaria da Universidade de Coimbra,

a) a bem II de Abril de 1948. O Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservem 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas de iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda do mesmo. No impedimento do Secretário da Universidade O I.º Oficial,

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o numero por elle fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

9.º A concessão de subsidio que se não destina exclusivamente a publicações, obriga a publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviadas ao Senado, até 30 de Junho do anno imediato, 20 exemplares da "espareta".

27/2/1943
J. Nave

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Exmo. Snr.
Reitor da Universidade de

Caixa Geral de Aposentações

Coimbra

Processo N.º 34025
Livre N.º
Officio N.º 2506

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 20 de Fevereiro de 1943
N.º GG L.º C-2 56.38

Cad.º?
LF/AC

Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

Em referência ao officio dessa
Universidade n.º 50 de 26 de Janeiro findo,
tenho a honra de informar V. Ex.ª que não
pode esta Repartição propôr a restituição
solicitada em virtude de o total dos descontos
efectuados durante o ano de 1942 ao Dr.
Anselmo Ferraz de Carvalho exceder sómente
283\$20 a importância de 2400\$00 (4% sobre
60000\$00).

de V.ª Ex.ª, n.º 2506,
to tenho a honra de
abonos recebidos pelo
de Carvalho, com a in-
ra essa Caixa, datas de

Peço, pois, a V. Ex.ª se digne
informar do que julgar conveniente.

A bem da Nação

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1943

oficio n.º 50, de 26

O Chefe da Repartição

Carlos Fideiustico

A bem da Nação.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

R.
al de Depósitos, Banco, Sar.
e Previdência Reitor da Universidade de
Cimbra

27/2/1943
j. Nova

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

34025

2506

Em 22 de Fevereiro de 1943
SL, GG, C-2, 43

Exm.^o Snr. Chefe da Repartição da Caixa
Geral de Aposentações:

C/102

Em referência ao officio dessa
Universidade n.^o 50, de 26 de Janeiro findo,
tenho a honra de informar V. Ex.^o, que não
pode esta Repartição. Em referencia ao officio de V.^o Ex.^o, n.^o 2506,
solicitada em virtude de o total dos descontos
effectuados Proc. n.^o 34025, de 18/2/1943, junto tenho a honra de
Anselmo Ferraz de Carvalho expedir somente
283820 e impo enviar um mapa elucidativo dos abonos recebidos pelo
60000000).

Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, com a in-
formar de que julgar conveniente.
dicação dos descontos feitos para essa Caixa, datas de
pagamento, etc.

Lisboa, 18 de Fevereiro Rectifico, portanto, o meu officio n.^o 50, de 26
de Janeiro, p.p..

Carlos Frederico
Paço das Escolas,

em 24 de Fevereiro de 1943.

A bem da Nação.

O Vice-Reitor,

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

C/48

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 de vencimentos e gratificações a importância total illiquida de 67.680\$00 excedendo portanto em 7.680\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência:

C/50

O professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 a importancia total ilíquida de 67.680\$00, importância esta sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações de conformidade com as relações enviadas em devido tempo aquela Caixa.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquele professor teve que repôr como excesso de vencimento a quantia de 7.680\$00, pelo que tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importancia de 307\$20 referente á percentagem sobre aquele excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/52

Tenho a honra de informar V. Ex.^a que nesta data foram pedidas á IO.^a Repartição de Contabilidade guias de reposição na importância de 7.680.000 referentes ao excesso de vencimentos que V. Ex.^a recebeu no ano de 1942.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 2



Universidade de Coimbra
MUSEU E LABORATÓRIO MINERALÓGICO
E GEOLÓGICO

5 / XI / 1942
Nov

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 5 de Nov. de 1942
N.º 4937 de e-2 5to. 152

L.º

N.º

M.º
Sr. Feitor
Reitor da Universidade

Reune por o Conselho de Instituto de Hidrologia,
sob a digna presidência de V. Ex.ª

Expuzi uma oportunidade para apresentar a
V. Ex.ª o meu pedido de substituição na direção do
curso de Geologia. Certamente com vista
de o natural despartir pelo longo curso de serviço
deu, accentuando o desinteresse de alguns pe-
los minhas lições: creuam dar lugar aos mais
novos. Ao abandonar a direção de um curso, peço
um curso ao Instituto de Hidrologia, creuam para
a honra de seu instituto.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos
respeitosos e afetuosa saudação aos professores ilus-
trados com quem tive o prazer de colaborar.

Coimbra, 5 de Novembro de 1942

At.º
A.º de Sáez

Américo F. de Sáez

Exm.^a Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C-4/85

Tenho a honra de solicitar a presença de V.Ex.^a nesta Reitoria, no dia 6 do corrente, pelas 15 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Plano das Obras da Cidade Universitária de Coimbra.

Apresento a V.Ex.^a o testemunho da minha maior consideração.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 4 de Fevereiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 0



JUIZO DE DIREITO

DA

2.ª Vara

DA

Comarca de Coimbra

N.º 460/2.ª

Processo de C. P.

N.º

2.ª Secção

Pede-se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.

Serviço da República

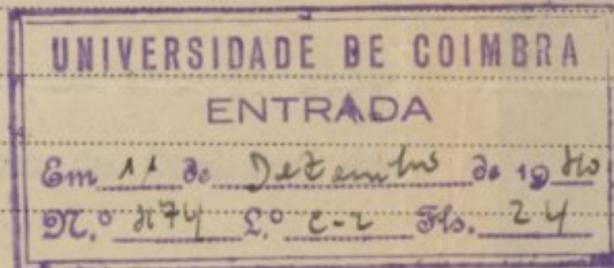
11/XII/1940
Mauzo

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.ª Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juízo, sito na Rua da Sofia, Palácio da Justiça, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas trize horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,



afim de ser ~~ouvido~~ como testemunha no processo de carta puecatoria, para inquirição, catada de auto de inquirição que o Doutor Roberto Antonio Martins, inspector Judicial, move contra Dr. Henrique José de Sá Pereira, 1.º substituto do Juiz de Direito da Comarca de Coimbra.

A Bem da Nação.

O Juiz de Direito,

João Alves de Sá Pereira

em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Morais Sarmiento

Serviço da República
S. R.

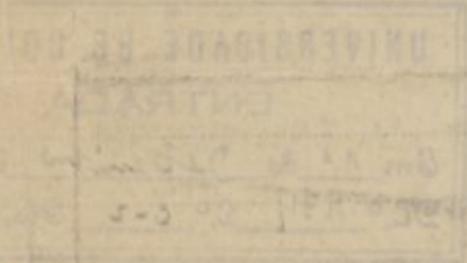


Ex.^{ma} Sr. Reitor da Universidade

Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra.



Para abrir

Serviço da República

XII/1240
Maus

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.^{ma} Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

de Coimbra

Rogo a V. Ex. se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito

Exm.^o Snr. Director da Faculdade de Ciências:

para fazer ouvir o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,

B-2/839

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever

o seguinte officio do Juizo de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra:

COIMBRA
ENTRADA
de 19 de
24

"Rogo a V.Ex.^a se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito na rua da Sofia, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas treze horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências dessa Universidade, a fim de ser ouvido como testemunha no processo de carta precatória, para inquirição, extraída dos autos de inquérito que o Doutor Roberto António Martins, inspector Judicial, move contra o Dr. Eurico José de Gouveia, 1.^o substituto do Juiz de Direito da Comarca de Tondela".

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL
CAIXA DE PREVIDÊNCIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

Em 5 de Junho de 1939
n.º 131 2.º c. S. 211.

A-7-2 5.6.939
H. L. L.



R.

Telefone 2 3045

V. Exa.

46-A

Exm.º. Snr. Secretário Geral da

Universidade de

Coimbra
H. L. L.

COIMBRA

1939 of 2437

Proc.º I/580

ref.ª ao of.º

de / / 19

Assunto:

Para os devidos efeitos venho comuni-
car a V. Exa. que a cota mensal do associado n.º
370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho pas-
sa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, in-
clusivé, por virtude de lhe haver sido concedi-
do aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma
nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00

Rogo a V. Exa. se digne mandar dar co-
nhecimento deste ao interessado.

A bem da Nação

Secretaria da Caixa de Previdência, em 3 de
Junho de 1939.

O Chefe da Secretaria,

[Handwritten signature]

Hon^{ra}. Sr. Director da Faculdade de Ciências

B

96

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transmitir a V. Ex^{ca}. o seguinte officio do Chefe da Secretaria da Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional:

"Para os devidos efeitos venho comunicar a V. Ex^{ca}. que a cota mensal do associado n^o. 370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho passa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, inclusive, por virtude de lhe haver sido concedido aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00.

Rogo a V. Ex^{ca}. se digne mandar dar conhecimento deste ao interessado."

A Bem da Nação.

Pago das Escolas,
em 1.^a de Junho de 1939.

O Professor servindo de Reitor,

Exm.^o Snr. Director Geral do Ensino
Superior e das Belas Artes:

A-2/136

Em referência ao officio de V.Ex.^a, 1.^a Secção, L.^o 22, N.^o 75, de 30 de Maio último, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do officio n.^o 940/131, de 29 de Junho findo, em que o Director da Faculdade de Ciencias desta Universidade comunica a informação prestada pelo Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho relativa ao esboço geológico das Ilhas de S.Tomé e do Príncipe.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,
em 1 de Julho de 1940.

O Reitor,



-1.JUL.1940

Almeida

Nº; 940/131

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
ENTRADA			
Em	de	Julho	de 1940
N.º	182	L. B	F.º 126

à D. S. R. S. P. A.

Almeida

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

No seu ofício B-2/358, de 25 do corrente mês, dignou-se V. Exa. de me comunicar, por cópia, o ofício em que o Exmo. Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes dava a conhecer o desejo expresso pelo Exmo. Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais nos seguintes termos:

" Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse que o mesmo Sr. Professor preparasse um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, a fim de ser publicado no ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS, cuja preparação esta Junta está ultimando. Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esbôço. "

Convidado a pronunciar-se sôbre êste assunto, o Exmo. Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho acaba de me fornecer a seguinte informação:

" Com o maior interêsse ultimarei um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL. Coimbra, 28 de Junho de 1940. (a) Ferraz de Carvalho. "

Quer na qualidade de director da Faculdade de



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Faculdade de Ciências
29 de Junho de 1940

Ciências da Universidade de Coimbra, quer pessoalmente, sinto viva satisfação ao anunciar a V. Exa. esta nova prova do espírito de colaboração que anima o corpo docente da mesma Faculdade sempre que os serviços técnicos da Secretaria de Estado das Colónias procuram empenhar os recursos de que éle dispõe, na obra de valorização do Império Português.

A bem da Nação.

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 29 de Junho de 1940.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Convidado a pronunciarem-se sobre este assunto, o Exmo. Professor Doutor Américo Ferraz de Carvalho a esta de me fornecer a seguinte informação:

Com o melhor interesse utilizar-se a edição geológica das linhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL, Coimbra, 29 de Junho de 1940, (a) Ferraz de Carvalho.

Que na qualidade de Director da Faculdade de

ue

A

40

Exm.^a Snr. Director da Faculdade de Ciências:

B-2/358

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-
primor Para os devidos efeitos tenho a honra de transcre-
ver o seguinte officio da Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes:

ben da Nação.

"Em referênciã ao officio de V.Ex.^a de 4 de
Março do corrente ano, relativo ao estudo geoló-
gico que o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carva-
lho, realizou nas ilhas de S. Tomé e do Principe,
para os devidos efeitos, tenho a honra de trans-
crever parte do officio dirigido a esta Direcção
Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geo-
gráficas e de Investigações Coloniais:

'Enquanto se aguarda a conclusão dos
estudos finais da colecção geológica que o
Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refe-
re, seria do maior interêsse, que o mesmo
Senhor Professor preparasse, um esboço geo-
lógico das Ilhas de S. Tomé e Principe a
fim de ser publicado no "Atlas do Império
Colonial Português", cuja preparação esta
Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se soli-
cita a elaboração do mencionado esboço'. "

Dêste officio, recebido em 31 de Maio último, só
hoje é dado conhecimento a V.Ex.^a porque quiz assegurar-
me previamente de que ao pedido da Junta das Missões Geo-

Belas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

30/5/40

leuue

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
31 Maio
n.º 185 A 142

1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Sr.º Sr. Reitor da Universidade de

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-
primoroso para o Professor Doutor Ferraz de Carvalho se
devia atribuir.

Na referência ao officio de V.ª.ª. de 4 de março do
corrente ano, relativo ao estudo geológico que o professor
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realizou nas ilhas de S.

A bem da Nação.

Tomé e do Príncipe, para os devidos efectos, tendo a honra
Paço das Escolas,
em 25 de Junho de 1940.

Junta das Missões Geográficas e de Inves-
tigações Coloniais:

«Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais
de colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carva-
lho se refere, seria do maior interesse, que o mesmo Senhor
Professor preparasse, um esboço geológico das Ilhas de S.
Tomé e Príncipe a fim de ser publicado no «Anuário do Império
Colonial Português», cuja preparação esta Junta está diri-
mando.

O Reitor,

Por isso com o maior empenho se solicita a elabora-
ção do mencionado esboço».

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas
Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

Amisato

Minutado por: R. L.

Dactilografado por: M. H.

Coferido por: *R*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

31.MA.1940

Fluency

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 31 de Maio de 1940
n.º 185 - 2.ª A - Flo. 142

1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

~~Directorio
da Fac. de
Ciencias.
Fluency~~

Em referênciã ao officio de V.Ex.ª. de 4 de Março do corrente ano, relativo ao estudo geológico que o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realisou nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe, para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever parte do officio dirigido a esta Direcção Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais:

"Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse, que o mesmo Senhor Professor preparasse, um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe afim de ser publicado no "Atlas do Império Colonial Português", cuja preparação esta Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esbôço".

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

Maria Anta

Minutado por: R.L.

Dactilografado por: M.H.

Conferido por: *R.L.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

-4.MAR.1940

H. Alves

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940

Exm^o. Senhor Reitor da Universidade de Coimbra



Junto tenho a honra de enviar a V. Ex^a. um processo relativo ao Prof. Dr. Ferraz de Carvalho e, a fim de V. Ex^a. se dignar dar cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Ministro, cujo cópia igualmente remeto a V. Ex^a..

Com respeitosos cumprimentos e

A Bem da Nação

Rel O Chefe do Gabinete,

Jo. Afranio Baptista

C Ó P I A

SERVIÇO DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS - Gabinete do Ministro-
Nº. 155 - Proc. nº. 6 -----

----- Senhor Ministro da Educação Nacional
----- Excelência -----

----- 1. - Tenho a honra de remeter a V. Exª. cópias dos ofícios
enviados pela Junta das Missões Geográficas e de Investigações Colo-
niais ao Snr. Professor Anselmo Ferraz de Carvalho, bem assim do ofí-
cio endereçado a V. Exª. em 28 de Novembro de 1936. -----

----- 2. - Não recebeu êste Ministério qualquer resposta aos ofícios
acima mencionados. -----

----- 3. - Como o assunto não tem merecido atenção por parte do
Professor Ferraz de Carvalho, solicito de V. Exª. a fineza de obter
a devida resposta do funcionário que até hoje não satisfaz o encargo
que lhe foi cometido e pelo qual lhe foram feitos os indispensáveis
pagamentos. -----

----- A bem da Nação -----
Ministério das Colónias, em 19 de Fevereiro de 1940 -----

----- O Ministro das Colónias, -----

----- (a) F. Machado -----

Cópia do despacho que sôbre êste ofício exarou Sua Exª. o Ministro
da Educação Nacional:

"Solicite-se a urgente atenção do Reitor da Universidade para êste
assunto. Envie-se o processo a título devolutivo. - 20 Fevereiro 1940-
(a) C. Pacheco". -----

Está conforme

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940



Serviço da República

JUIZO DE DIREITO

DA

2.^a Vara

DA

Comarca de Coimbra

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA

3 de Abril Coimbra, 2 de abril de 1937
Ca. 182^{ma} Sr. Rui da Universidade de Coimbra

8-152-1937

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Coimbra

+ visitado Tugate, freguesia d'uros

N.º

Rogo a V. Ex.^a se digne mandar comparecer no ~~Tribunal Judicial~~ deste Juizo, sito ~~na Rua da Sofia, Palacio de Justiça, desta cidade,~~ no dia 5 de maio proximo

Processo de expropriação

pelas 13 horas, o Provisor D. Aureliano Ferey de Cavalho,

N.º 764

2.^a Secção

afim de serem ouvidos como perito
no processo de expropriação requerido pela Fabricao de Col de
Coimbra, Limitada contra D. Inocencia Nogueira
Perito d'esta cidade.

Pede se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.

A Bem da Nação.
A Direção do
do fac. de
Ciencias,
por laureu
no.º

IMP. DA REITORIA

N.º 173 de 3 de
Abril de 1937
O Juiz de Direito,



Ex.^{ma} Sr. Rector da Universidade

de Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.^a vara da Comarca de Coimbra.

JUIZO DE DIREITO

2.^a Vara

Comarca de Coimbra



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA
EXPEDIENTE GERAL

L.^o A I N.^o 173

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciencias:

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Serviço da República.-Juizo de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Coimbra.-Processo de expropriação.- N.^o 764, 2.^a secção.-Coimbra, 2 de Abril de 1937.-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:----Rogo a V. Ex.^a se digne mandar comparecer no sitio do Ingote, freguzia de Eiras desta comarca, no dia 5 de Maio próximo pelas 13 horas, o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a fim de ser ouvido como perito no processo de expropriação requerido pela Fabrica da Cal de Coimbra Limitada contra D. Inocencia Nogueira Pinto desta cidade.-A bem da Nação.- O Juiz de Direito, (a) Campos."

A bem da Nação

Paço das Escolas,
3 de Abril de 1937.

O Reitor,



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferrez de Carvalho, repôr nos Cofres da mesma Universidade a importância de (600\$00) seiscentos escudos, importância esta que a mais lhe foi abonada no ano económico de 1942 (limite de vencimentos).

Serviços de Contabilidade da Universidade de
Coimbra, em 6 de Março de 1943.

O 2.º oficial,

António de Sá

Coimbra, 6 de Março de 1943
Aguardando, interior,
Esperando a quitação da mesma



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor
catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade,
repôr nos Cofres da mesma Universidade a quantia de sete
mil seiscentos e oitenta escudos, importância esta rela-
tiva ao excesso de vencimentos recebidos no ano económi-
co de 1942.

Secretaria da Universidade de Coimbra,

em 15 de Fevereiro de 1943.

O 2.º Oficial,

[Handwritten signature]

Recbi. Coimbra, 14 de Fevereiro de 1943
O Tesoureiro, interior,
[Handwritten signature]

Deja Presente á respectiva
Comissão para os devidos
effeitos.



P. de M. - 17 - 2 - 900
B. int. do. Mullista

M. e L. F. Huber
Reitor da Universidade

Admittido ao acto de licenciatura
no dia 7 d'obut proximo. em con-
sequencia de 17 de fev. de 1900

Dr. Miegas, Decano.

Archus Ferraz de Carvalho, filho de Ja-
quim Rodrigues Simões de Carvalho, su-
trabal da freguesia e concelho de Foz de Arelia,
districto de Vizeu - achando-se habilitado
de como mostra pelos documentos juntos
para prestar as provas do acto prático
na Faculdade de Philosophia (decreto de
18 de junho de 1870 artigo 50, e Regulamento
approvado pelo decreto de 11 de julho de 1871,
artigo 4º e seguintes)

Pede a V. Ex.^{ta} se deprece a habilita-
ção a prestar as provas referidas

P. B. M.^o



Ponto para a dissertação de licenciatura:
"Constituição molecular dos compostos de Carbono (Isomeria
(Automeria))"

Pare em termos

Pare das Escolas

13 de Fevereiro de 1900

Levando de Reitor

Dr. Mallin



M. e L. F. F. F.
Reitor da Universidade

560

Authe

Américo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Viseu, dirigindo a certidão do acto de paragem na Faculdade de Philosophia feito no dia 21 de Junho de 1899, e bem assim a certidão das suas informações finais.

J. e L. F. F. F. se digue
mandador que se lhe
fornecer.

G. R. M.

Coimbra, 13 de fevereiro de 1900

Américo Ferraz de Carvalho

Jose Joaquim da Ressurreicão, Bacharel formado
em direito, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Se-
cretario e Mestre de Cerimonias da Universidade.

Ex. da B. Cadeira ^{de} Philosophia
(Formatura) Certifico que, a folhas 3.^o do Livro dos Exames do
Quinto Anno da Faculdade de Philosophia, do
Anno lectivo de mil oitocentos noventa e oito a
mil oitocentos noventa e nove, consta que sup-
plicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho
de Joaquim Augusto Linhões de Carvalho, na-
tural de Pondella, districto de Vizeu, fez exame,
das disciplinas da oitava e ultima Cadeira
da dita Faculdade (Anthropologia e Archeologia pre-
historica), na classe de Ordinario, no dia vinte
e um de julho de mil oitocentos noventa e nove,
e foi approvado *Uenime Discrepante*, concluindo
do anno a Sua Formatura na Faculdade de
Philosophia na forma dos estatutos desta
Universidade.

pe *J. da Ressurreicão*


Informações
Formatura
em
Philosophia Stem que, a folhas 12.^o do Livro 7.^o do Registo das
Informações dos Doutores, Licenciados e Bacharéis
Formados nas Faculdades Academicas, consta

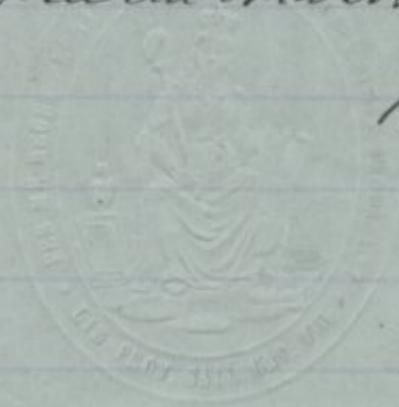


que o mesmo Supplicante Auselmo Ferraz de
Carvalho, Bacharel Formado na Faculdade
de Philoſophia no anno lectivo de mil oitocentos
noventa e oito a mil oitocentos noventa e nove,
foi votado pelo Conselho da dita Faculdade,
com a qualificação seguinte: _____

Em Merecimento litterario: Muito Bom; Com dez e sete valores _____

E por certera se passaram as presentes. Secretaria
da Universidade, em 15 de Fevereiro de 1900

Assinatura



Pagou de enrolamento
Quarenta e sessenta reis

Entrou em cofre,

O Secretario,

Restituir-me, cobrando recibos.

7-3-90

N. int. Sr. Affonso

Ponto para a diminuição do acto de licenciamento do Bacharel Américo Ferraz de Carvalho:

Constituição molecular dos compostos do carbono (Isomeria. Tautomeria).

Apresentado em Congressos de 7 e 8 de março de 1900.

Sr. Affonso, Decano.

Recubi o ponto a que este officio se refere

Américo Ferraz de Carvalho
Coimbra, 8 de março de 1900

Entrado em 7-3-90.

Faculdade de Philosophia

Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.^{mo} Sr. Aureliano Ferraz de Carvalho:
Exame em 7 de abril de 1900

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
Arguentes		
Ao 1. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 2. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 3. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 4. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 5. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 6. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór..... 800	1\$600	
Ao mesmo pelos ramos de louro 400		
Ao mesmo pelo toque do sino 400		
Bedeis		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina.....	600	
Ao da » de Mathematica.....	600	
Ao da » de Philosophia.....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
Secretaria		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o dito.....	400	
Ao 3. ^o dito.....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
Bibliotheca		
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o Official.....	400	
Continuos		
Ao da Secretaria.....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao da Faculdade de Medicina.....	240	
Ao da » de Philosophia.....	240	
Ao da Bibliotheca.....	240	
Ao que entregou os Pontos.....	500	
	32\$160	

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Porteiros		
<i>Transporte</i>	32\$160	
Ao da Secretaria.....	400	
Ao mesmo pelo copo da agua.....	240	
Ao do Observatorio.....	240	
A da Bibliotheca.....	240	
Differentes Empregados		
Ao R. ^{do} Capellão Thesoureiro.....	1\$600	
Aos Capellães.....	6\$780	
Arca da Faculdade.....	2\$200	
Ao Organista.....	500	
Ao Môço do Orgão.....	120	
À Charamella.....	7\$200	
Aos Archeiros.....	1\$000	
Lentes assistentes		
Dr.	1\$600	
	75\$080	

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 75\$080. — Importa a distribuição feita, deduzida a quantia que deixou de receber-se, em réis \$ _____. Entrego na mesma Secretaria \$ _____.

Coimbra, _____ de _____ de 190 ____.

Fica depositada n' esta Secretaria da Universidade, a importância d' esta Relação.

O Bedel,

*Lev. 31 de Março de 1900
o Offiz. maior*

*Lev. 31 de Março de 1900
o Offiz. maior*

Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.^{mo} Sr. *Ausebio Ferraz de Carvalho*:
Exame em 7 de abril de 1900

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
Arguentes		
Ao 1. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 2. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 3. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 4. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 5. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao 6. ^o Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór..... 800	1\$600	
Ao mesmo pelos ramos de louro 400		
Ao mesmo pelo toque do sino 400		
Bedeis		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina.....	600	
Ao da » de Mathematica.....	600	
Ao da » de Philosophia.....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
Secretaria		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o dito.....	400	
Ao 3. ^o dito.....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
Bibliotheca		
Ao 1. ^o Official.....	400	
Ao 2. ^o Official.....	400	
Continuos		
Ao da Secretaria.....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao da Faculdade de Medicina.....	240	
Ao da » de Philosophia.....	240	
Ao da Bibliotheca.....	240	
Ao que entregou os Pontos.....	500	
32\$160		

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Porteiros		
	<i>Transporte</i>	
Ao da Secretaria	400	
Ao mesmo pelo copo da agua	240	
Ao do Observatorio	240	
A da Bibliotheca	240	
Differentes Empregados		
Ao R. ^{do} Capellão Thesoureiro	1\$600	
Aos Capellães	6\$780	
Arca da Faculdade	2\$200	
Ao Organista	500	
Ao Mõço do Orgão	120	
À Charamella	7\$200	
Aos Archeiros	1\$000	
Lentes assistentes		
Dr.	1\$600	
	75\$080	

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 75\$080. — Importa a distribuição feita, deduzida a quantia que deixou de receber-se, em réis _____\$. Entrego na mesma Secretaria _____\$.

Coimbra, _____ de _____ de 190__.

*Feito o deposito da importancia
d'esta Relação na Secretaria,
em 31 de Março de 1900
o official maior*

J. Meira

O Bedel,
Jose Galvão

Em termos
Paus das Escolas
11 de Fevereiro de 1901
Vice-Reitor
Gulherme



098809

M.^{mo} e Sr.^{mo} Leitura

Amelino Ferraz de Carvalho, filho
de Joaquim Rodrigues Timios de Car-
valho, natural de Tondella, distrito
de Vizeu, tendo feito acto de licen-
cia na Faculdade de Philosophie no
dia sete de abril de mil e novecentos

quinhentos e noventa e sete, para
mandar-lhe passar cer-
tidão das informações que
obteve no acto referido.

P. B. M.^o

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

Manuel de Silva Gago, Bacharel formado em Direito
pela Universidade de Coimbra, Secretário e Mestre
de Cerimonias da mesma Universidade.

Certifico que, a folha 140 v.º do Livro 7.º de Registo
das Informações dos Doutores, Licenciados e Bacharéis for-
mados das Faculdades Academicas, de anno lectivo
de mil oitocentos noventa e nove a mil e noventa
e cinco, consta que o supplicante Azevedo Ferraz de Carvalho, fi-
lho de Joaquim Rodrigues Pinheiro de Carvalho, natural de
Ponte de Lima, districto de Vizeu, Licenciado na Faculdade de
Philosophia, foi votado pelo conselho da dita Faculdade
com a qualificação seguinte: _____

Em merecimento litterario: Muito Bom; com dezese-
te votos.

E por este se passou a presente Secretaria da Uni-
versidade, em 11 de Fevereiro de 1901.



Manuel de Silva Gago

PAGO DE ENVELOPES

Dezenta e quatro reis,
Entrou em cofre

o Secretário,

Paulo Gago

Pare em termos
Paco das Escolas
2 de julho de 1900.



242933

Reitor interino,

Jos. Fallis

M. e R. de
Reitor de Universidade

auth.

Amelino Ferraz de Cavalho, filho de
Joaquim Rodrigues Timon de Cavalho,
natural de Tondella, districto de Viseu,
tendo feito acta de licenciado na Fac-
uldade de Medicina no dia sete
de abril do corrente anno

pede a V. Ex.^{ma} se digue a
hon. the. porem a certidão
do acta referido.

P. R. M.

Coinha, 2 de julho de 1900

Amelino Ferraz de Cavalho

José Albino da Conceição Alves, Official Maior, encarregado da Contabilidade da Secretaria da Universidade de Coimbra, Secretario e Mestre de Cerimonias, interino, da mesma Universidade.

Licenciatura em Philosophia Certifico que, a folha 55.ª do Livro dos Actos grandes da Faculdade de Philosophia, do anno lectivo de mil novecentos noventa e nove a mil e novecentos, consta que o Supplicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquin Rodrigues Simoes de Carvalho, natural de Pondella, districto de Vizeu, fizera exame de Licenciatura na Faculdade de Philosophia, em sete d'April de mil e novecentos, e fôra approvado Nemine Discrepante, e recebeu o grau de Licenciado.

E por certera se passou a presente Secretaria da Universidade, em 3 de Julho de 1900

José Albino da Con. Alves



Pagou de desembolso
Novecentos e quarenta reis

interino,
Con. Alves

MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL
DAS
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição
Processo n.º 4139
Livro n.º 17
n.º 1979

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2616
a favor de Amalio Ferraz de Carvalho,

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco es-
cidos,

do seu lugar de professor ordinario da faculdade
de Sciencias da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-
postos, em 7 de setembro de 1914

Armando de Chefe da Repartição,

Augusto de Almeida

Registada

Repartição de Contabilidade

MINISTÉRIO
DAS
FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL
DAS
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição

Processo n.º 24984

Livro n.º 26

n.º 2474

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2614
a favor de Antonio Jose Pucalrez Guimarães

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco
escudos,

do seu lugar de prof. ordinario da Faculdade
de Ciências da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-
postos, em 2 de outubro de 1914

Servindo de Chefe da Repartição,

Joaquim Vieira de Azevedo

Registada

Repartição de Contabilidade



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

Repartição
de Contabilidade



73. 28
30. 26
14. 39
117. 93

Em cumprimento do despacho de 6 de novembro de 1918 exarado no requerimento do Sr. Aurelio Ferraz de Carvalho

entrado nesta Repartição em 6 de novembro certifico que nos vencimentos do requerente, relativos ao periodo decorrido desde julho de 1916 a abril de 1918

foi descontada a importância de (117.93)

para pagamento do direito de encarte pelos seus lugares de Professor ordinario da Faculdade de Sciencias, ~~de~~ Universidade (30.26) director do Observatorio Meteorologico (73.28) e professor ordinario da Faculdade de Leccion (14.39) desta Universidade.

E para constar e mostrar onde convier se passou a presente certidão.

Repartição de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 7 de novembro de 1918.

O Chefe da Repartição,

Pague em termos

Pago das Escolas, 8 de Novembro 1918

O Reitor

Dr. J. Mendes de Menezes.



Ex. Mo^o Senhor Reitor da
Universidade de Coimbra

Antunes Ferraz de Carvalho, profes-
sor ordinario da Faculdade de Sciencias
desta Universidade, precizando, afim de
requerer o titulo de renda vitalicia e que
se refere a lei que extinguiu os direitos
de encarte, de uma certidao das quantias
que lhe foram descontadas em pagamento
dos referidos direitos pelos lugares de -
Director do Observatorio Meteorologico; de
Professor ordinario da Faculdade de Sciencias,
e de Professor provisorio da Faculdade de
Letras.

P. a V. Ex.^{ca} se digue man-
dar que se lhe pague

Antunes Ferraz de Carvalho

9 - abril 1817

Leq. d. Valencis.

Whid d. eturson

11

Wm. H. -

per Amos

Thyres: thy apu: vial d. Monum.
vi apr lei jousas e vaji annuial e
portos d. d. lort: lobo par Paça.

July portant per for' atendid e pedd
d. Facultad d. Scienis par nos res co.
ceder a vnt. d. 6. vossos par em v. p.
per vial em interes popu ni cura.
hor os vntes em Republica binst-
bre: ocasio d. ver o vov. obrotou d. tel-
dei, pul d. Kerli.

Cum aies me deum per vntz
(apoz. vov. par o Kiech), per o V. b. os di-
mordas necessarii por me res vntez

apud verba e par per unijae conceitida
o fonepato por l'pccibus, France,
Alemania, Tchecoslovaquia, Austria,
Rusia, Italia.

S'ponit per fas a unid vic-
per d' repen vi- Tima, Trista
por in i' pccis tot o per f'ico ind' ce
d.

Desculpe in a impetuenencia
tam me me l'ccibus in unij. f'ico
12.

Cum unij. f'ico. Perfecto camp
am' et job
Charles F. Mas. Law. M.

N.º da linha

Estação

Entendido

Recebeu

13
me

Telegrama n.º

148

reitor universidade coimbra

Recepção n.º

Registou

Expedido às

Por

ministerio estrangei

seguira para estados unidos professor ferras carvalho - dtr gl queiroz velozo



29 julho 1914

reparado
30 julho 1914 op. n.º 27

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

n.º 120

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

LISBOA B.



N.º da linha
Estação
Entendido
Recebeu

Recepção n.º
Registou
Expedido às
Por

--- SS coin Lisboa .95 .23 29. 17/45=
palavras em às via

-: ministerio estrangeiros deseja saber para efeitos passaporte q via
seguira para estados unidos professor ferras carvalho -: dtr gl queiroz velozo

29 julho 1914
respondeido
30 julho 1914 op. n.º 27.
n.º 120

N.º da linha
Estação
Entendido
Transmitido por

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CADASTRO DO PESSOAL

(Decreto, com força de lei, de 24 de maio de 1911 — «Diário do Governo» n.º 122)

Nome *Américo Frazz de Carvalho*
Filiação (paterna e materna) *Joaquim Rodrigues Limaes,
Carvalho e D. Maria Luízia Frazz Roda do Norte*
Naturalidade *Tandetta*
Data do nascimento *14 d dezembro d 1878*
Estado *casado*
Cargo que occupa *leat d geologia na Universidade
d Coimbra*
Commissões que accumula *nenhuma*

Cargos que exerceu antes do actual *nenhuma*

Coimbra, 10 de junho de 1911.

(a) *Américo Frazz de Carvalho*

Desiguo o dia 5 de proximo
mes de Maio.

Paco das Escolas, em 2 de Abril de
1901.



037422

O Vice-Reitor
A. J. M.

M. e Sr. Sr. Vice-Reitor
da Universidade

Amelino Ferraz de Carvalho, filho
do papuino Rodrigo Timão de Carvalho,
natural de Tondella, habilitado com
o exame de Licenciatura e act. de Con-
sultor Magister na Faculdade de Philo-
sophia e Logica e recebeu grau de Doutor
na mesma Faculdade

Pede a V. S. se dignem
designar -- the o dia.

L. R. M. ^u

Amelino Ferraz de Carvalho

Coinbra, 2 de abril de 1901

Designado o
dia 30 de mar-
ço para a se-
pára das thezas.

ha compra-
ção de 11 de fev.
de 1901

J. M. S.



098810

M. e de. Subor.

Amelino Ferraz de Carvalho, bacha-
ul formado e licenciado na faculda-
de de Philoſophia pela Universidade de
Coimbra, filho de Joaquim Rodrigues Ti-
meo de Carvalho, natural de Tondella,
districto de Vizeu, está habilitado, como
moſtra pelo documento junte para
fazer na mesma faculdade o seu acto de
conclusão magno

Pede, por isso, a V. Ex.
se dignem admittito ao
referido acto e merecê-lhe
os dias jure illi.

P. R. M.^{ei}

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

25 - Outubro

Indicações de Serviço

Linha

Estação

E.

Receber

Indicações eventuaes



Modelo n.º 72-B

TELEGRAMMA

Nes telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

Advertencia.— Esta minuta deve acompanhar qualquer
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros
na transmissão ou demora na entrega.

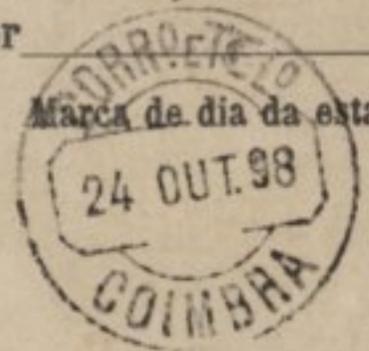
Porto—Imp. Portugueza—1898

Recepção

N.º

Registado por

Expedido ás h m
por



P. S. COIMBRA LISBOA 654 \ 20 \ 24 \ 3 \ 45 \ T

P.º Em ás h m

DEZEJO V EXCIA REMETTA INFORMACAO SOBRE A MATRICULA DE ANSELMO FERRAZ DE

CARVALHO = DIRECTOR GERAL, CASTELLO BRANCO



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA 61

REITOR UNIVERSIDADE COIMBRA 1=



Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Capello pagas pelo Ex.^{mo} Sr. *Aurelio Ferraz de*
Carvalho - 5-5-901

Empregos	Quantias que se receberam
Ao Guarda Mór pelos ramos de louro.....	400
Ao mesmo pelo toque do sino.....	400
Ao mesmo pelas Cadeiras.....	240
Missa.....	500
Organista.....	500
Môço do Orgão.....	120
Môço da Borla.....	2\$400
À Charamella.....	7\$200
	11\$760

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 11\$760.

Coimbra, ___ de ___ de 18

O Bedel

Jose Galiao

Depositou a quantia de 11,800 \$ em 26 de Abril de 1901.

O J. off.º
Ant. L.

O Doutor Manuel Pereira Dias, Par de Reis, lente
de Prima, Decano e Director Jubilado da Faculdade de Medicina,
Reitor da Universidade de Coimbra:

Conformando-me com a resolução do Conselho da Facul-
dade de Philosophia, e usando da authorisação consignada nas
Portarias do Ministerio do Reino de 5 de Maio de 1841 e 14 de
Junho de 1856: Nomeio o Doutor Anselmo Ferraz de Sarranha
(plenamente approvado no concurso a que ultimamente se procedeu
na referida Faculdade e cujo despacho para o magisterio se aguarda)
para fazer parte do jury do acto de Physica, na presente
epoca.

Assim se cumprirá.
Paço dos Escholes, em 18 de Junho de 1902.

M. Manuel Pereira Dias

Reg. a 92 de L.º 10.º
San Vicaria dos Prelados.
N.º O Official maior,
su' Alkim Nabonucião Alves

MINISTERIO
DO
REINO
3.^a REPARTIÇÃO
DA
DIRECÇÃO GERAL
DA
CONTABILIDADE PUBLICA

L.^o 55 N.^o _____

M.^{mo} 27.

1902

Para execução do disposto no § 2.^o do artigo 7.^o do decreto de 25 de fevereiro de 1897, e nos termos da circular d'esta Repartição de 4 de março do mesmo anno, communico a V. Ex.^a que foi visado pelo Tribunal de Contas, em data de 18 de julho ultimo, o decreto de 12 do mesmo mes que nomeou Au-
relmo Feas de Cavalho para o logar de lente substituto d'essa Universidade.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 23 de agosto de 1902

M.^{mo} 27. Reitor da Universidade
de Coimbra

Alfredo de Castro

MINISTERIO
do
REINO

3.^a Repartição
da
Direcção Geral
da Contabilidade Publica

2.^o 55 37.^o 198

Ill.^{mo} S. Z.

1.^a - outubro 1902 - 8,022

2.^a - nov - " - 7,670

Tendo sido liquidada na somma de 368\$512 réis a importância dos direitos de mercê e correspondentes addi-
cionaes por que é responsavel o Dr. Anselmo Ferraz de Car-
valho pelo logar de lente substituto da secção de sciên-
cias physico-quimicas da faculdade de Philosophia,
d'essa Universidade, para que foi nomeado por despa-
cho de 12 de julho ultimo,

assim a communica a V. Ex.^a, em virtude do disposto no Decreto
de 5 de dezembro de 1889, a fim de que se sirva mandar descontar
nos vencimentos, que em folha forem abonados ao dito lente
a começar nos do mez de outubro corrente, 48 presta-
ções de 7\$670 réis cada uma, com excepção da primeira, que
deverá ser de 8\$022 réis, para pagamento do referido debito;
descrevendo-se a importancia do desconto na columna competente da
folha, e indicando-se na casa das observações o numero de ordem da
prestação descontada, sob a seguinte designação: desconta a
das 48 prestações de direitos de mercê.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da
Contabilidade Publica, em 17 de outubro de 1902.

Ill.^{mo} S. Z. Reitor da Universidade
de Coimbra

[Handwritten signature]

Entr. em 18 de outubro 1902

Indicações de Serviço

Linha 2

Estação L

E. 5/26

Recebeu 5/26

Indicações eventuaes



Modelo n.º 72-B

TELEGRAMMA

Nos telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

Advertencia. — Esta minuta deve acompanhar qualquer
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros
na transmissão ou demora na entrega.

Porto—Imp. Portuguesa—1902

Recepção

N.º 70

Registado por

Expedido ás 11 h 40 m

por

Marca de 11 da estação

11 NOV. 02

Para C de Lisboa N.º 34 P.º 22 Em 11 ás 40 m

Depois a V. Ex.ª, de Lisboa informar
proveniencia sobre vencimentos de Exercicios
no hente substituto Ferraz de Carvalho
Pues resposta por esta via ao Costo Chf
da Contab.ª.



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA

Excmo Rector de Universidad

Ch



ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

DE

Em _____ de _____ de 190

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

TRANSMISSÃO

Receita numero _____

Taxa de _____ palavras §

	HORAS	MINUTOS	M. OU T.
Entrada na Estação expedidora			
Principio da transmissão			
Fim da transmissão			
Deu E. _____			
Enviado ao seu destino			

Transmitta-se.

Transmittido pela praça n.º _____

Repetido para a Estação _____

h

Principio.....

Fim ás

As indicações contidas até ás linhas duplicadas são preenchidas pelo Telegrapho.

(a) Nome e residencia do destinatario.

Texto

Secretaria ou repartição expedidora, e data

(b) Assignatura do expedidor.

MINISTERIO



DO REINO

TELEGRAPHIA ELECTRICA

OFFICIAL

Telegramma em 12 novembro 1902.

Numero _____

Palavras _____

(a) Ex. ^{D.º} Alfredo de Castro. Chefe Contabilidade no Ministerio Reins. Lisboa.

TEXTO

As Dr. Ferraz de Carvalho contou-se exercicio no dia 16 por ter assistido n'esse dia á cerimonia da abertura da Universidade. Tomou-se para dividir os sete dias, incluindo aquelle, marcados para o servio da 3.ª cadeira que lhe pertencia reger.

Chancelaria

Reitor interin

Callisto.

(b)



N.º da linha

Estação

Entendido

Receber

Telegrama

hora

Recepção n.º

Registou

Expedido de

Por

Nos telegramas recebidos pelos aparelhos impressores o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Indicações eventuaes

Para

de

n.º

= 3590 coimbra lisboasede 65 27 2 14h10



2.7.1902

= despacho ministerial 30 junho autorizado professor
anselmo ferraz carvalho auzentar se missao estudo
estrangeiro subsidio sete mil escudos =
— director geral monteiro de barros =, =

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

o n.º 38
ABRIR

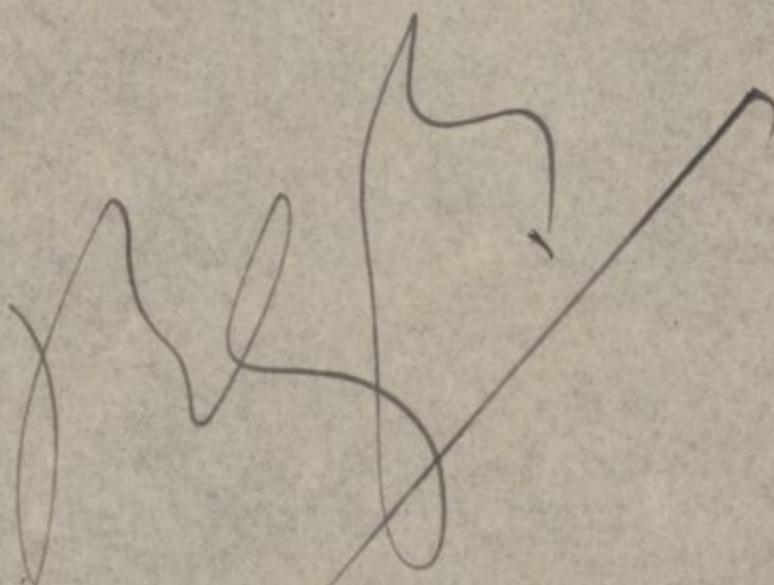
O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa.

Porte gratuito

Telegrama N.º 91

..... = SSS =, = exmo reitor
universidade coimbra

Mo
PARA



16 1ª 14 156
Agosto 7

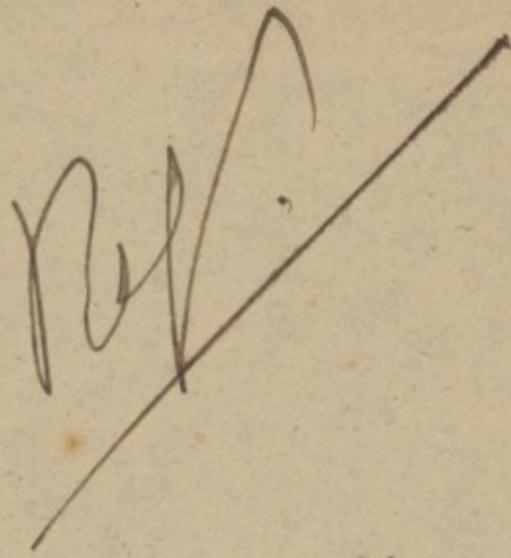
Tenho a honra de comunicar a V.Ex^a que o Conselho da Faculdade de Ciências desta Universidade resolveu na sua ultima sessão encarregar de uma missão de estudo no estrangeiro, o professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, que aceitou.

Nestas condições rogo a V.Ex^a se digne providenciar para que ao dito professor seja concedida a necessaria autorização superior para se auzentar do país e que lhe seja passado o passaporte de missão especial para Espanha, França, Alemanha, Tcheco-Slovaquia, Austria -Hungria e Italia.

Envio para o efeito a respectiva fotografia em duplicado.

Saude e Fraternidade.

O Reitor,



13
22

Novembro

14 328
7

Pede seja autorizada uma
missão de estudo do Director
do Museu Mineralogico e Ge
ologico da Universidade de
Coimbra, sem prejuizo dos
vencimentos e gratificações
do mesmo professor e dos
seus auxiliares.

M. S. G.

M. A. O. S.

Foi o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho -
Director do Museu Mineralógico e Geológico da Facul-
dade de Sciências desta Universidade convidado pelo
Governador da Provincia de S. Tomé e Príncipe, como se
vê da cópia junta, a fazer o estudo geológico da mes-
ma provincia.

Em cumprimento dessa missão deverá ausentar-se de
Coimbra desde 1 de Junho até 15 de Setembro do pró-
ximo ano, acompanhado pelos três funcionários indica-
dos na referida cópia.

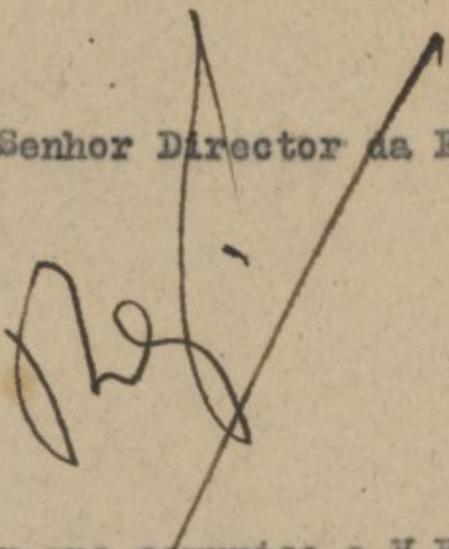
Nestas condições, rógo a V. Ex^a se digne promover
que ao mencionado professor e aos seus auxiliares
seja superiormente autorizado o desempenho da dita
missão de estudo, sem prejuizo dos respectivos venci-
mentos e gratificações.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

Exm^o Senhor Director da Faculdade de SCIÊNCIAS:

15 97



É com o maior prazer que comunico a V.Ex^{as} o teor do officio da Direcção da Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, de ontem, tão honroso e desvanecedor para a Faculdade da distinta Direcção de V.Ex^{as} e para o illustre professor dela Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho: .

" Universitas Olisiponensis - Ad Iucom - Faculdade de Sciências - 1927-1928 - Serviço da Republica - Exm^o Sr. - O Conselho desta Faculdade, tendo tomado conhecimento da missão de estudo de que, com rara isenção, se encarregou o Professor Doutor Ferraz de Carvalho e reconhecendo a alta importancia dos trabalhos a que o mesmo Professor vai dedicar-se nas ilhas de S. Tomé e Príncipe, encarregou-me de felicitar em V.Ex^{as} a illustre Universidade que tão dignamente dirige pela acertada escolha daquele Professor para tão útil quanto honrosa missão. Cumprindo esta deliberação do Conselho desta Faculdade, aproveito o ensejo para testemunhar a V.Ex^{as} a minha mais elevada consideração. - Saúde e Fraternidade. - Exm^o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. - Lisboa, Faculdade de Sciências, 6 de Março de 1928. - O Director (a) A. Freire de Andrade."

Saúde

Do Director da Fac. de Sciencias, comunicando-lhe o teor dum officio da Direcç. da Fac. de Sciencias da Univ. de Lisboa

SAÚDE E FRATERNIDADE.

Paço das Escolas, em 7 de Março de 1928.

O REITOR,



Serviço da República

MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral
do Ensino Superior

1.ª Repartição

L.º 1º N.º 27

Ao Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 22 de Agosto de 1919.

Rogo a V.Exª se digne fazer chegar
às mãos do interessado, o passaporte diplomatico con-
ferido ao Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a que se re-
ferem os officios dessa Reitoria, n.ºs 110, 120 e 124.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

J. M. de Guis

Na resposta deve indicar-se o livro e n.º do officio a que se responde



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR

1.ª Repartição

L.º 5 N.º 164

SERVIÇO DA REPUBLICA

Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 9 de Junho de 1923

Para os devidos efeitos comunico a V. Ex.ª que o Excm. Ministro, por despacho de 6 do corrente, nomeou o professor da Faculdade de Sciencias dessa Universidade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, para representar Portugal na secção de Sismologia da União Geodesica e Geofisica Internacional.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

A. M. de Gouveia

V. OF.ºS DA SECRETARIA
L.º 2 N.º 108 de 14 de
Junho de 1923

Na resposta deve indicar-se o livro e número do officio a que se responde

A.

Exm^o Senhor Professor Director da Faculdade de
Sciências da Universidade de LISBOA:

15 101

Em nome desta Universidade e em meu nome pessoal, agradeço, profundamente reconhecido, a V. Ex^{as} e à Faculdade da sua ilustre Direcção, as palavras do officio de V. Ex^{as} de 6 do corrente, tão honrosas para a Faculdade de Sciências da Universidade de Coimbra a quem as comuniquei, e, em especial, para o eminente professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

Com os protestos da minha mais elevada consideração - envie a V. Ex^{as} os melhores votos de

Saúde e Fraternidade.

Pago das Escolas, em 8 de Março de 1928.

O REITOR,

*Do director da Faculdade de Ciências de
Lisboa, agradeço o officio de 6 de
Março de 1928, e em nome da Faculdade,*



SERVIÇO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ex.^{mo} Sr. _____ Reitor da Universidade de _____

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes

1.^a Secção

L.^o 13

N.^o 29

Rep. de Alcaid

COIMBRA

Na resposta indicar-se o livro e o número do officio a que se responde

Em satisfação do solicitado por V.Ex^a em officio (L.^o 1-N.^o 78) de 26 de Janeiro do ano corrente, tenho a honra de informar que por seu despacho de 3 de Fevereiro proximo findo, Sua Ex.^a o Ministro autorizou o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a tomar parte como delegado da Faculdade de Sciencias dessa Universidade, na reunião da Comissão de Aerologia do Comité Internacional de Meteorologia que se realisará em Madrid, sem quaisquer outros encargos para o Estado, alem dos respectivos vencimentos e do subsidio de 2.500,00, remanescente da verba destinada a missões no estrangeiro, (Cap.^o 3.^o-Art.^o 114 a) 2) da tabela orçamental em vigor.

A concessão do subsidio em referencia foi visada pelo Tribunal de Contas, em 9 do corrente.

Saude-

Conferido:

Arturo de Sá

P.R/E.

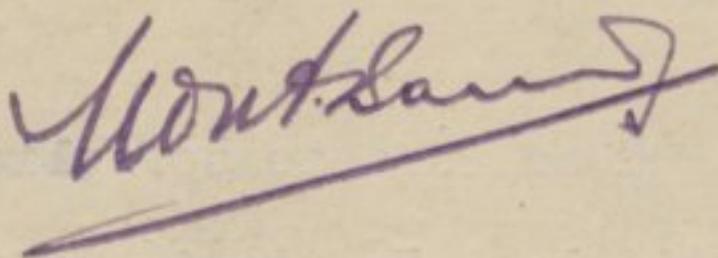
SERVICÓ DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das
Belas Artes, em 20 de Março de 1931.

O Director Geral

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Montalvão", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL
DO
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

2ª Secção

L.º 15

N.º 5

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COIMBRA

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 72 do 3
Fev.º da 1933

3 - FEV. 1933
ENTRADA
SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
CONTABILIDADE
Entrada em 3 de Fevereiro de 1933
Di.º 393 L.º N.º Fl. 61

Para os devidos e legais efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª que, por despacho Ministerial de 1 do corrente, foi com referencia ao officio de V.Ex.ª nº 35-L.º 1.º de 20 de Janeiro último- autorizada a regencia da Cadeira de Geografia Colonial, cursada na Faculdade de ~~Ciências~~ ^{Letras} dessa Universidade, pelo professor da mesma Faculdade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes
em 2 de Fevereiro de 1933.

O Director Geral

Conferido:

M. D. E.
M. D. E.

M. D. E.



N.º 1143

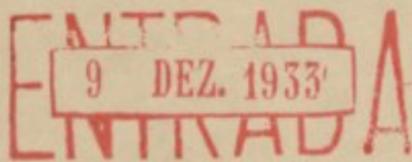
Cap.º VI Art.º 8º

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 759 de 9 de
Dez de 1933

Comunico a V.Exª que a Secretaria Geral do "Comité Executif du Congrès International de Geographie de 1934 - Varsovie-" nos manifesta a grande satisfação do Congresso ao saber que essa Universidade se faz representar pelo Exmº Snr. Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Com os protestos da minha elevada consideração.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



SECRETARIA GERAL

Registado

V. OF.º DA REITORIA
L.º 1 N.º 183 de 16 de
maio de 1934

Sociedade, 6 de Dezembro de 1933

Exmº Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Coimbra

Paris, le 28 novembre 1933

Monsieur le Secrétaire Général de
la Société de Géographie de
Lisbonne.
Exmº Snr.

O Secretario Geral

Poznan, le 28 Novembre 1933
Wjazdowa 3.

A

Monsieur le Secrétaire Général de
Monsieur le Secrétaire Général de
la Société de Géographie de
Lisbonne.

Comunice a V. Ex.^a que a Secretaria Geral do "Comité Executif do Congresso In-
Monsieur le Secrétaire Général,
Nous avons l'honneur de vous accuser réception de votre lettre
N^o 1045. Cap. VII, Art. 2 du 10 ct. par laquelle nous apprenons avec un vif plaisir que
l'Université de Coimbra se fera représenter par Mr. le Docteur Anselmo Ferraz de Carvalho
au Congrès International de Géographie em 1934 à Varsávie.
Veuillez agréer, Monsieur le Secrétaire Général, l'expression
de nos sentiments très distingués.

Com os protestos da minha elevada consideração.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CAIXA DE
ENTRADA
11 DEZ 1933

SECRETARIA GERAL

Registado

V. OF. DA PONTUA

11 DEZ 1933
11 DEZ 1933

Sociedade, 6 de Dezembro de 1933

Exm^o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Coimbra

(a) Prof. St. Pawlowski

O Secretário Geral

Secrétaire Général du Comité Exécutif
du Congrès International de Géographie
1934